

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD	
ÓRGÃO	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO - CIMME
SETOR	Secretaria Executiva

1. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO (Art. 8º, II, Decreto Federal nº 10.947/22)
1.1. Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria ambiental, de natureza predominantemente intelectual, para a elaboração de projeto básico/conceitual, diagnóstico participativo e capacitação de multiplicadores visando à implantação do sistema de coleta seletiva nos municípios de Santo Antônio do Itambé e Serra Azul de Minas, integrantes do CIMME.

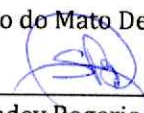
2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 8º, I, Decreto Federal nº 10.947/22)
2.1. A contratação fundamenta-se na necessidade crítica de adequação dos municípios ao Marco Legal do Saneamento.
2.2. A ausência de coleta seletiva estruturada gera passivos ambientais e impede o acesso a receitas como o ICMS Ecológico e Bolsa Reciclagem.
2.3. A escolha da solução via Inexigibilidade de Licitação (Art. 74, III, da Lei 14.133/21) justifica-se pela natureza intelectual do serviço e o Notório Saber da equipe técnica.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES (Art. 8º, III e IV, do Decreto Federal nº 10.947/22)				
Item	Quant.	Medida	Detalhamento	Total R\$
1	1	Serv.	Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria, de natureza predominantemente intelectual, para a elaboração de projeto básico/conceitual, diagnóstico participativo e capacitação de multiplicadores visando à implantação do sistema de coleta seletiva nos municípios de Santo Antônio do Itambé e Serra Azul de Minas, integrantes do CIMME	80.000,00

4. FORMAÇÃO DO PREÇO	
(Art. 23, §§ 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Federal nº 14.133/21)	
☐ PNCP (Comum)	☐ SINAPI/SICRO/Outros
☐ Contratações Similares (Comum)	☐ Contratações Similares (Obra)
☐ Mídia Especializada (Comum)	☐ Mídia Especializada (Obra)
☐ Orçamentos (Comum)	☐ Base Nac. Notas Fiscais (Obra)
☐ Base Nac. de Notas Fiscais (Comum)	☒ Próprio Contratado (Disp. e Inex.)

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO	
(Art. 6º, XXXVIII, da Lei Federal nº 14.133/21)	
☐ Menor Preço	☐ Maior Retorno Econômico
☐ Melhor Técnica ou Conteúdo Artístico	☐ Maior Desconto
☐ Técnica e Preço	☒ Não aplicável

6. PREVISÃO DE INÍCIO (Art. 8º, V, do Decreto Federal nº 10.947/22)
6.1. Previsão de início dos serviços ou fornecimento: Em até 10 dias, contados da emissão da ordem de serviço.

7. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 8º, VI, do Decreto Federal nº 10.947/22)		
☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta
8. VINCULAÇÃO COM OUTRO DFD (DEMANDA COMUM COM OUTRAS SECRETARIAS) (Art. 8º, VII, do Decreto Federal nº 10.947/22)		
Qual: ☐ Sim.		☒ Não
9. ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (Instrução Normativa SEGES nº 58/2022)		
☒ Sim	☐ Não ☐ Compra Direta (Obras e Engenharia) ☐ Compra Direta Comum ☐ Estado de Guerra ☐ Dispensa Emergencial ☐ Remanescente de obra	
10. GERENCIAMENTO DE RISCOS (Anexo IV da Instrução Normativa SEGES nº 05/2017)		
☐ Baixo (dispensado)	☒ Médio	☐ Alto
11. TIPO DE CONTRATAÇÃO		
☐ Continuado		☒ Não Continuado
12. AMOSTRAS		
☒ Não		☐ Sim Critérios objetivos de avaliação:
13. HABILITAÇÃO ESPECÍFICA		
☐ Não	☒ Sim Qual: Notória Especialização.	
14. ORIGEM DOS RECURSOS		
☒ Próprios	☐ Estadual	☐ Federal
Crédito Orçamentário (Dotação): 03.01.01.04.122.0001.2001.3.3.90.35.00- Fonte 1.500.000		
15. FISCAL DO CONTRATO		
15.1. Nome do Servidor: Sandey Rogerio Aparecido de Oliveira		
15.2. Cargo do Servidor: Secretário Executivo		
16. GESTOR DO CONTRATO E SUBSCRITOR DO DFD		
16.1. Nome do Gestor: Sandey Rogerio Aparecido de Oliveira		
16.2. Cargo do Gestor: Secretário Executivo		
Conceição do Mato Dentro, 22 de janeiro de 2026.		
 Sandey Rogerio Aparecido de Oliveira		

Proposta Comercial nº 04/2026

CIMME/AMME – Projeto Piloto de Implantação de Coleta Seletiva nos municípios de Santo Antônio do Itambé e Serra Azul de Minas

Itaúna/MG, 20 de janeiro de 2026.

Ilmo Sr.

Sandey Rogério Aparecido de Oliveira

DD: Secretário Executivo

CIMME - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio Espinhaço

Prezado Senhor

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos apresentar a Proposta Comercial para a elaboração de projeto conceitual/básico, com metodologia participativa e formação de multiplicadores, para a implantação de coleta seletiva em 2 (dois) municípios da AMME - Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Espinhaço | CIMME - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio Espinhaço, quais sejam:

- ✓ Santo Antônio do Itambé
- ✓ Serra Azul de Minas

Ficamos à disposição para quaisquer informações ou esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Helber Rodrigues Fonseca

B+ Brasil Desenvolvimento

Lenice Neves Guimarães

Técnica responsável

PROPOSTA TÉCNICA E COMERCIAL

1- ESCOPO DOS SERVIÇOS

Prestação de serviços técnicos visando à implantação de sistema de coleta seletiva em 2 (dois) municípios integrantes da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Espinhaço e do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio Espinhaço, a saber:

✓ Santo Antônio do Itambé

✓ Serra Azul de Minas

O desenvolvimento dos serviços levará em conta as peculiaridades de cada município, oferecendo ao mesmo tempo abordagens personalizadas, mas que tenham como plano de fundo o interesse comum do consórcio. Toda a metodologia perpassa o caráter participativo, a premissa de geração de renda, de fortalecimento dos catadores e recicladores locais, mediante processos educativos em ambiente formal e não formal, bem como a eficiência da reciclagem como um negócio economicamente viável.

Nesse sentido, o trabalho da consultoria é de elaborar o modelo conceitual, orientar, capacitar oportunamente multiplicadores para que consigam focar na confiança no fomento à autonomia necessárias visando ao protagonismo do processo de coleta seletiva propriamente dito.

O trabalho da consultoria também prevê o fornecimento de uma proposta de marco regulatório (lei municipal) e orientação aos gestores para que possam se beneficiar das consequências positivas de se ter um sistema de coleta seletiva, como o recebimento de repasses da Lei Robin Hood (ICMS Ecológico), Bolsa Reciclagem, Lei de Incentivo à Reciclagem, dentre outros, bem como apresentar diretrizes para o prosseguimento e consolidação da política implantada.

1.1. METODOLOGIA

O serviço é dividido em 5 etapas, quais sejam:

1- Diagnóstico Participativo

Consiste na preparação e realização de uma visita técnica e workshop de diagnóstico com metodologia participativa (duração de 8 horas) em cada município, previamente agendada, com atores sociais relevantes, incluindo a visita de pontos estratégicos.

Inclui ainda a pesquisas de fontes oficiais sobre os municípios, análise do cenário institucional e legal, e do nível de organização social, preexistência de catadores organizados ou não, potencial econômico, perfil dos grandes geradores, estudo dos resíduos e do sistema de coleta atual etc.

Público: até 20 representantes de cada município.

Produtos desta etapa: Elaboração do capítulo "diagnóstico".

2- Prognóstico

Consiste na elaboração de relatório contendo uma análise técnica e conclusiva do cenário prospectado em curto, médio e longo prazo do sistema de coleta seletiva para cada município, incluindo:

- ✓ Estudo de viabilidade logística para os municípios;
- ✓ Estudo de mercado para os recicláveis;
- ✓ Estudo das oportunidades (bolsa reciclagem, programas de incentivo, etc.);
- ✓ Mapeamento das instituições e atores que deverão protagonizar o processo de implantação da coleta.
- ✓ Mecanismos para a sustentabilidade econômica do processo.

Metodologia: Compilação de informações levantadas diretamente com gestores locais, dos dados primários e secundários levantados, da legislação municipal e visitas de campo. Trabalho intelectual de construção de cenários estratégicos.

Produto: Elaboração do capítulo "prognóstico".

3- Proposta conceitual / Projeto básico

Consiste na elaboração de um projeto básico para cada município, indicando os mecanismos de coleta, quais os métodos, quais executores, pontos estratégicos de entrega voluntária (se for o caso), mecanismos de mobilização social, etc. Inclui a elaboração de um marco regulatório (minuta de Lei para cada município a ser repassada às respectivas procuradorias municipais para análise e encaminhamentos), bem como orientações sobre o procedimento legal de instituição de cooperativas, licenciamento das atividades de pontos de transbordo, apontamentos técnicos para as unidades de triagem e reciclagem, etc.

Produto: Relatórios consolidados com os capítulos das etapas anteriores e o projeto básico individualizado, com emissão de ART.

4- Capacitação de atores locais (formação de multiplicadores)

Consiste na realização de um treinamento, com fornecimento de material e emissão de certificado, com duração de 08 horas, para no máximo 20 (vinte) atores sociais de cada município que atuarão como operadores, gestores e multiplicadores, visando assegurar que as ações propostas sejam efetivamente implantadas.

Produto: Multiplicadores formados para a coleta seletiva.

OBS: É responsabilidade da contratante disponibilizar, às suas expensas:

- a) O local (espaço físico adequado e com acessibilidade, com toda estrutura inclusive recursos didáticos e multimídia) para a realização dos treinamentos;
- b) Alimentação (café da manhã, almoço e café da tarde), água à vontade durante o treinamento;
- c) Manter suporte ambulatorial (profissionais qualificados) durante a execução do evento;
- d) Realizar as inscrições para o evento conforme ficha a ser disponibilizada pela contratada. Caso haja participantes portadores de necessidades especiais, a contratante deverá disponibilizar recursos para que o cursista assimile o conteúdo.

5- Fornecimento de conteúdo para campanhas educativas

Em caráter subsidiário à formação dos multiplicadores, serão elaborados conteúdos personalizados para cada município, em linguagem acessível, para serem trabalhados nas escolas, associações, órgãos públicos, cooperativas, comércios, agricultores, dentre outros.

Obs: O produto consiste apenas na produção intelectual do conteúdo, não incluindo a produção da arte, de modo a permitir a cada município a liberdade de empregar sua própria identidade visual e estilo, interagindo com o público local.

Produto: Entrega formal, digital de pacote de conteúdos educativos para campanhas.

2. EQUIPE TÉCNICA

Para execução dos serviços, a empresa B+Brasil Desenvolvimento colocará a disposição um quadro altamente capacitado e experiente, composto pelos seguintes profissionais:

- ✓ Psicólogo com Notório Saber
- ✓ Tecnólogo em Saneamento com Notório Saber
- ✓ 02 profissionais auxiliares com nível superior

3. CUSTO E FORMA DE PAGAMENTO

O custo total dos serviços é R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

A forma de pagamento será fixo mensal, em 5 (cinco) parcelas, sendo o vencimento da primeira parcela na assinatura do contrato para mobilização da equipe e realização dos trabalhos iniciais, e as demais parcelas após 30 dias, sucessivamente, no valor fixo mensal de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

O pagamento será através de transferência bancária a ser indicada no contrato.

4- PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução é de 04 meses, conforme o cronograma físico-financeiro abaixo.

CRONOGRAMA FÍSICO	Meses			
	1	2	3	4
1- Diagnóstico participativo				
2- Prognóstico				
3- Proposta conceitual / projeto básico				
4- Capacitação dos atores locais (formação de multiplicadores)				
5- Fornecimento de conteúdo para campanhas educativas				

5. VALIDADE DA PROPOSTA

Esta proposta possui validade de 30 (trinta dias).

6. LOCAL, DATA E ASSINATURA

Itaúna, 21 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br HELBER RODRIGUES FONSECA
Data: 21/01/2026 19:34:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Helber Rodrigues Fonseca

B+ Brasil Desenvolvimento

Documento assinado digitalmente
gov.br LENICE NEVES GUIMARAES
Data: 21/01/2026 16:37:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lenice Neves Guimarães

Técnica responsável

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente documento caracteriza a **primeira etapa da fase de planejamento** e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

1.2. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

***Fundamentação:** Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (inciso I do §1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 7º, inciso I da IN 40/2020)*

2.1. O Desafio Socioambiental e o Marco Legal:

2.1.1. A gestão de resíduos sólidos deixou de ser uma questão meramente logística para se tornar um pilar da salubridade pública e da dignidade social. Com o advento do Marco Legal do Saneamento, a coleta seletiva e a disposição final ambientalmente adequada foram elevadas ao rol de serviços essenciais, cuja inobservância impõe aos municípios consorciados não apenas o risco de graves passivos ambientais, mas também pesadas sanções financeiras e responsabilidades de natureza criminal.

2.2. A Necessidade de Humanização e Expertise Técnica:

2.2.1. O problema identificado no CIMME transcende a simples instalação de lixeiras coloridas; trata-se de um desafio de mobilização social e mudança cultural. Municípios como Santo Antônio do Itambé e Serra Azul de Minas possuem particularidades geográficas e sociais que exigem uma abordagem personalizada. Existe uma lacuna latente de conhecimento técnico para:

2.2.1.1. Integrar de forma produtiva as comunidades tradicionais, quilombolas e cooperativas de catadores locais ao ciclo econômico do lixo.

2.2.1.2. Transformar o descarte de resíduos em uma operação economicamente viável capaz de gerar renda e fortalecer o protagonismo dos recicladores locais.

2.2.1.3. Navegar pela complexa legislação estadual para garantir que o município acesse benefícios como o ICMS Ecológico, a Bolsa Reciclagem e repasses da Lei Robin Hood.

2.3. O Interesse Público e a Sustentabilidade do Consórcio:

2.3.1. O interesse público reside na criação de um modelo de coleta seletiva que seja sustentável a longo prazo. Sem um projeto conceitual robusto e a formação de multiplicadores capacitados, as iniciativas municipais tendem a ser efêmeras e ineficientes. A contratação de uma consultoria especializada visa preencher essa lacuna, oferecendo um marco regulatório sólido (minutas de leis) e estratégias de educação ambiental que garantam a proteção do lençol

freático e a redução do volume de resíduos destinados ao aterro sanitário, prolongando assim a vida útil dessa infraestrutura pública.

3. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Fundamentação: Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

3.1. Tendo em vista que a contratação será suportada com recursos provenientes de contratos de rateio, a serem celebrados com os municípios interessados, é certo que se afigura compatível com as normas financeiras e orçamentárias aplicáveis à espécie.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7º, inciso II da IN 40/2020).

4.1. A solução deve ser dividida em etapas intelectuais e práticas:

4.1.1. Diagnóstico Participativo: Realização de workshops e visitas técnicas para entender a realidade institucional, legal e o perfil dos grandes geradores de resíduos em cada localidade.

4.1.2. Prognóstico e Viabilidade: Elaboração de cenários de curto, médio e longo prazo, focando na sustentabilidade econômica e no mercado de recicláveis.

4.1.3. Marco Regulatório: Criação de minutas de leis municipais personalizadas para fundamentar a política de resíduos.

4.1.4. Capacitação Técnica: Formação presencial de até 20 multiplicadores por município, abrangendo gestores e operadores.

4.1.5. Conteúdo Educativo: Produção intelectual de materiais para campanhas de conscientização em escolas e associações.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso V da IN 40/2020).

5.1. A definição das quantidades para esta contratação baseia-se no modelo de Projeto Piloto, abrangendo inicialmente 2 (dois) municípios da microrregião (Santo Antônio do Itambé e Serra Azul de Minas). A mensuração dos serviços foi estruturada para garantir a entrega de produtos intelectuais completos e a capacitação efetiva do capital humano local.

5.2. As quantidades estimadas para a execução integral da solução são as seguintes:

5.2.1. Diagnóstico e Levantamento de Campo: 2 Unidades de Diagnóstico Participativo, sendo 1 (um) diagnóstico detalhado por município, incluindo pesquisas de fontes oficiais, análise de cenários institucionais e visitas técnicas a pontos estratégicos.

5.2.2. 16 Horas de Workshops Técnicos: Realização de eventos de 8 horas em cada localidade para coleta de dados primários junto a atores sociais relevantes.

5.2.3. Planejamento e Engenharia Consultiva: 2 Estudos de Prognóstico e Viabilidade, com elaboração de relatórios técnicos de curto, médio e longo prazo, contemplando logística, mercado de recicláveis e sustentabilidade econômica para cada cidade.

5.2.4. 2 (dois) Projetos Básicos Conceituais: Desenvolvimento de modelos operacionais individualizados, com indicação de métodos de coleta, pontos de entrega voluntária e orientações para licenciamento de unidades de triagem.

5.3. 2 (duas) Propostas de Marcos Regulatórios: Redação de minutas de leis municipais específicas para fundamentar a política de coleta seletiva perante as procuradorias locais.

5.4. Capacitação e Educação Ambiental: 40 Multiplicadores Formados, mediante treinamento técnico e gerencial para até 20 atores sociais por município (gestores, operadores e catadores).

5.5. 16 (dezesesseis) Horas de Treinamento Presencial: Sendo 08 horas de capacitação intensiva por município, com fornecimento de material didático e certificação.

5.6. 2 (dois) Pacotes de Conteúdo Educativo: Produção intelectual de conteúdos personalizados para campanhas em escolas, comércios e associações, adaptados à realidade de cada localidade.

5.7. Responsabilidade Técnica: Emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), como garantia da responsabilidade profissional sobre todos os relatórios e projetos básicos entregues.

5.8. As quantidades aqui estipuladas são necessárias e suficientes para que o Consórcio transite da atual inércia operacional para um sistema de gestão de resíduos autossustentável e em conformidade com as exigências dos órgãos fiscalizadores.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

***Fundamentação:** Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).*

6.1. A análise considerou a complexidade da mobilização social e a necessidade de expertise técnica em geossintéticos, saneamento e psicologia institucional.

6.2. Alternativa 1 - Execução Direta: Descartada devido à ausência, no quadro do Consórcio, de corpo técnico especializado em engenharia sanitária e ambiental com foco em mobilização social de comunidades tradicionais e quilombolas.

6.3. Alternativa 2 - Inexigibilidade de Licitação (Art. 74, III, Lei 14.133/21): Identificou-se a empresa B+ Brasil Desenvolvimento como detentora de equipe com notório saber. A justificativa técnica baseia-se na singularidade dos profissionais:

6.3.1. Helber Rodrigues Fonseca: Psicólogo e Mestre em Desenvolvimento Regional, com mais de 20 anos de experiência em consultoria institucional e solução de conflitos em ambientes diversos. Desenvolveu metodologias registradas (CATHI e PDO) para o aprimoramento estratégico de organizações.

6.3.2. Lenice Neves Guimarães: Tecnóloga em Saneamento Ambiental e Especialista em Gerenciamento de Recursos Hídricos. Possui histórico de protagonismo na municipalização do licenciamento ambiental em Minas Gerais e na redação de Códigos Ambientais complexos para municípios como Mariana e Bom Despacho.

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificatório, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VI da IN 40/2020).

7.1. Com base na proposta apresentada para o projeto piloto nos dois municípios:

7.1.1. Valor Total: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), com parcelamento: 5 (cinco) parcelas mensais de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

7.1.2. Referencial de Mercado: Dado o caráter personalíssimo de que se reveste o objeto da contratação, seu comparativo com outras contratações não representa o melhor referencial de preço, pois o comumente denominado “capital intelectual” não pode ser objetivamente precificado. Desse modo, com fundamento no § 4º do Art. 23 da Lei Federal nº 14.133/21, o preço da presente contratação encontra-se balizado no preço praticado em outras contratações do mesmo proponente.

7.2. Economicidade: A contratação única via consórcio evita múltiplas mobilizações e gera economia de escala ao padronizar o modelo de gestão para a microrregião.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso V da IN 40/2020).

8.1. A solução consiste na execução integral das etapas de planejamento e treinamento para a operacionalização da coleta seletiva.

8.2. O prazo total é de 04 meses, culminando na entrega de relatórios consolidados e na emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VII da IN 40/2020).

9.1. A Administração optou pela contratação em lote único, compreendendo a execução integral das cinco etapas do projeto de coleta seletiva. Esta decisão fundamenta-se nos seguintes pilares técnicos e jurídicos:

9.1.1. Responsabilidade Técnica Unificada e Vínculo Intelectual: A natureza do serviço é predominantemente intelectual e especializada. O diagnóstico inicial serve de alicerce para o prognóstico e para o projeto básico. Fragmentar essas etapas entre diferentes empresas ou profissionais criaria um risco de solução de continuidade, onde as diretrizes de uma fase poderiam não ser compreendidas ou executadas pela equipe da fase seguinte, comprometendo a eficácia do sistema de coleta seletiva.

9.1.2. Indissociabilidade entre Planejamento e Capacitação: O projeto prevê que os mesmos profissionais que desenvolverem o modelo conceitual e o marco regulatório realizem a capacitação dos multiplicadores locais. Esta integração é vital, pois a equipe de consultoria detém a “memória técnica” do projeto, sendo a única capaz de transmitir com precisão as

nuanças operacionais e sociais desenhadas para as particularidades de Santo Antônio do Itambé e Serra Azul de Minas.

9.1.3. Economia de Escala e Logística de Mobilização: A execução por uma única empresa permite uma mobilização logística otimizada para as visitas técnicas, workshops e treinamentos. O parcelamento implicaria em múltiplos custos de deslocamento e administração de contratos distintos, o que elevaria o valor global da contratação sem ganho correspondente em qualidade.

9.1.4. Mitigação de Riscos de Incompatibilidade: A coleta seletiva envolve uma cadeia complexa que vai desde a mobilização social até a viabilidade econômica e o licenciamento ambiental. Ao centralizar o objeto, a contratada assume a responsabilidade integral pela compatibilização entre a proposta técnica e o marco legal (leis municipais), evitando que conflitos entre consultorias distintas gerem atrasos na implementação ou falhas na obtenção de recursos como o ICMS Ecológico.

9.1.5. Natureza do Notório Saber: Considerando que a contratação se pauta na singularidade e expertise da equipe técnica da B+ Brasil Desenvolvimento, o parcelamento desvirtuaria a escolha baseada no capital intelectual integrado dos profissionais, que operam de forma multidisciplinar (psicologia institucional combinada com engenharia sanitária).

9.2. Dessa forma, a manutenção do objeto em lote único é a estratégia que melhor atende ao interesse público, garantindo que o Projeto Piloto seja entregue como uma solução técnica coesa, funcional e pronta para operacionalização

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21) Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável; (Art. 7º, inciso X da IN 40/2020)

10.1. Eficácia Ambiental: Proteção do solo e prevenção de contaminação de lençóis freáticos pelo desvio de recicláveis.

10.2. Sustentabilidade Financeira: Habilitação dos municípios para o recebimento de repasses como o ICMS Ecológico e Bolsa Reciclagem.

10.3. Impacto Social: Geração de renda local e dignidade para os catadores através do fomento à autonomia e protagonismo.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso XI da IN 40/2020).

11.1. Para a viabilidade da execução, a Administração deverá:

11.1.1. Liberar acesso a dados topográficos e demográficos dos municípios.

11.1.2. Disponibilizar espaço físico e suporte logístico (alimentação e multimídia) para os workshops de capacitação.

11.1.3. Formalizar a nomeação de uma comissão de fiscalização técnica para acompanhar o diagnóstico.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes. (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VIII da IN 40/2020).

12.1. Até a confecção do presente estudo, não foram identificadas outras contratações correlatas ou interdependentes.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refulgos, quando aplicável. (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento. (Art. 7º, inciso XII da IN 40/2020)

13.1. A contratação de serviços técnicos para a implantação de um sistema de coleta seletiva estruturado gera impactos ambientais de natureza majoritariamente positiva, direta e de longo prazo, fundamentais para a conformidade do Consórcio com o Marco Legal do Saneamento. A análise dos impactos divide-se nos seguintes eixos estratégicos:

13.1.1. Preservação de Recursos Naturais e Proteção do Solo:

13.1.1.1. Redução da Carga nos Aterros: O principal impacto positivo é o desvio de resíduos recicláveis (plásticos, metais, papéis e vidros) que, atualmente, ocupam volume precioso nas células do aterro sanitário. Isso reduz a pressão sobre a infraestrutura e mitiga o risco de contaminação do solo e dos lençóis freáticos por percolados (chorume).

13.1.1.2. Logística Reversa e Economia Circular: A estruturação de sistemas de logística reversa e ecopontos proposta garante que resíduos específicos retornem ao ciclo produtivo, reduzindo a extração de matérias-primas virgens e o consumo de energia em escala industrial.

13.1.2. Mitigação de Passivos e Crimes Ambientais:

13.1.2.1. Conformidade Normativa: A consultoria técnica visa eliminar o risco de crimes ambientais decorrentes de falhas na contenção de resíduos sólidos urbanos. A implantação de um marco regulatório robusto (minutas de leis municipais) garante que a gestão de resíduos siga padrões rigorosos de controle de qualidade exigidos pelo licenciamento ambiental.

13.1.2.2. Prevenção de Contaminação: A solução proposta pela equipe de notório saber foca na proteção ambiental indispensável para o tratamento de resíduos, assegurando que o manejo não comprometa a estabilidade geológica ou a qualidade hídrica da região de Santo Antônio do Itambé e Serra Azul de Minas.

13.1.3. Educação e Mobilização para o Desenvolvimento Sustentável:

13.1.3.1. Mudança de Cultura: Através da formação de multiplicadores e do fornecimento de conteúdo educativo personalizado, o projeto promove um impacto positivo na consciência ambiental da população local, escolas e comércios.

13.1.3.2. Engajamento Social: A metodologia participativa integra comunidades tradicionais e cooperativas de catadores, transformando a relação da sociedade com o "lixo" e fomentando o empreendedorismo ambiental como ferramenta de preservação.

13.1.4. Medidas Mitigadoras (Impactos Negativos Irrelevantes):

13.1.4.1. Eventuais impactos negativos durante as visitas técnicas e workshops (como geração mínima de resíduos de papelaria ou emissões por deslocamento de equipe) são considerados irrelevantes frente aos ganhos sistêmicos. A contratada será obrigada a dar destinação adequada a quaisquer materiais de apoio utilizados, conforme as diretrizes de logística reversa estabelecidas no projeto.

13.2. Em suma, a contratação é uma medida de gestão ambiental preventiva, essencial para converter o passivo do descarte de resíduos em um ativo público sustentável, garantindo a salubridade municipal e a proteção do ecossistema do Médio Espinhaço.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

***Fundamentação:** Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21) Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. (Art. 7º, inciso XIII da IN 40/2020)*

14.1. Considerando o alinhamento técnico dos profissionais da empresa B+ Brasil Desenvolvimento com as exigências do Marco do Saneamento e as metas ambientais do consórcio, conclui-se que a contratação é viável, razoável e necessária para a segurança jurídica e operacional do CIMME e de seus municípios consorciados.

Conceição do Mato Dentro, 22 de janeiro de 2026.



Sandey Rogerio Aparecido de Oliveira
Secretario Executivo

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO.....	1
2.	DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE	1
3.	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL.....	2
4.	REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.....	2
5.	ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES.....	2
6.	LEVANTAMENTO DE MERCADO	3
7.	ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO.....	4
8.	DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	4
9.	JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO	4
10.	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS.....	5
11.	PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO.....	5
12.	CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES	6
13.	IMPACTOS AMBIENTAIS	6
14.	VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO	7

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO, QUANTITATIVOS, PRAZO DE CONTRATO E POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a”, LF 14.133/21)

(XXXII – (...) a) *definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação*

1.1. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria, de natureza predominantemente intelectual, para a elaboração de projeto básico/conceitual, diagnóstico participativo e capacitação de multiplicadores visando à implantação do sistema de coleta seletiva nos municípios de Santo Antônio do Itambé e Serra Azul de Minas, integrantes do CIMME.

1.2. Quantitativos:

Item	Quant.	Descrição
1	1	Serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria, de natureza predominantemente intelectual, para a elaboração de projeto básico/conceitual, diagnóstico participativo e capacitação de multiplicadores visando à implantação do sistema de coleta seletiva no município de Santo Antônio do Itambé, integrante do CIMME.
2	1	Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria, de natureza predominantemente intelectual, para a elaboração de projeto básico/conceitual, diagnóstico participativo e capacitação de multiplicadores visando à implantação do sistema de coleta seletiva no município de Serra Azul de Minas, integrante do CIMME.

1.3. Prazo de Entrega: O prazo de execução integral do objeto é de 4 meses.

1.4. Prazo de contrato: A vigência do contrato será de 6 meses, permitindo a conclusão dos trâmites administrativos e validação dos produtos.

1.5. Prorrogação: O contrato poderá ser prorrogado nos termos da Lei 14.133/2021, mediante justificativa e interesse da Administração.

2. FUNDAMENTAÇÃO (art. 6º, XXIII, “b”, LF 14.133/21)

(XXIII – (...) b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas)

2.1. A contratação fundamenta-se no Estudo Técnico Preliminar (ETP) correspondente, que identificou a necessidade crítica de adequação dos municípios ao Marco Legal do Saneamento.

2.2. A ausência de coleta seletiva estruturada gera passivos ambientais e impede o acesso a receitas como o ICMS Ecológico e Bolsa Reciclagem.

2.3. A escolha da solução via Inexigibilidade de Licitação (Art. 74, III, da Lei 14.133/21) justifica-se pela natureza intelectual do serviço e o Notório Saber da equipe técnica.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (art. 6º, XXIII, “b”, LF 14.133/21)

(XXIII – (...) c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto)

3.1. A solução abrange o ciclo completo de implantação da política de resíduos, desde a análise de campo (Diagnóstico) até a entrega de ferramentas de gestão (Projeto Básico e Leis) e a preparação do capital humano (Capacitação).

3.2. O foco é a mobilização social e a transformação da reciclagem em um negócio economicamente viável para catadores e para o erário municipal.

O desenvolvimento dos serviços levará em conta as peculiaridades de cada município, oferecendo ao mesmo tempo abordagens personalizadas, mas que tenham como plano de fundo o interesse comum do consórcio. Toda a metodologia perpassa o caráter participativo, a premissa de geração de renda, de fortalecimento dos catadores e recicladores locais, mediante processos educativos em ambiente formal e não formal, bem como a eficiência da reciclagem como um negócio economicamente viável.

Nesse sentido, o serviço contratado é de elaboração de o modelo conceitual, orientar, capacitar oportunamente multiplicadores para que consigam focar na confiança no fomento à autonomia necessárias visando ao protagonismo do processo de coleta seletiva propriamente dito.

O escopo do serviço também prevê o fornecimento de uma proposta de marco regulatório (lei municipal) e orientação aos gestores para que possam se beneficiar das consequências positivas de se ter um sistema de coleta seletiva, como o recebimento de repasses da Lei Robin Hood (ICMS Ecológico), Bolsa Reciclagem, Lei de Incentivo à Reciclagem, dentre outros, bem como apresentar diretrizes para o prosseguimento e consolidação da política implantada.

Metodologia de Execução:

O serviço é dividido em 5 etapas, quais sejam:

1- Diagnóstico Participativo

Consiste na preparação e realização de uma visita técnica e workshop de diagnóstico com metodologia participativa (duração de 8 horas) em cada município, previamente agendada, com atores sociais relevantes, incluindo a visita de pontos estratégicos.

Inclui ainda a pesquisas de fontes oficiais sobre os municípios, análise do cenário institucional e legal, e do nível de organização social, preexistência de catadores organizados ou não, potencial econômico, perfil dos grandes geradores, estudo dos resíduos e do sistema de coleta atual etc.

Público: até 20 representantes de cada município.

Produtos desta etapa: Elaboração do capítulo "diagnóstico".

2- Prognóstico

Consiste na elaboração de relatório contendo uma análise técnica e conclusiva do cenário prospectado em curto, médio e longo prazo do sistema de coleta seletiva para cada município, incluindo:

- ✓ Estudo de viabilidade logística para os municípios;
- ✓ Estudo de mercado para os recicláveis;
- ✓ Estudo das oportunidades (bolsa reciclagem, programas de incentivo, etc.);
- ✓ Mapeamento das instituições e atores que deverão protagonizar o processo de implantação da coleta.
- ✓ Mecanismos para a sustentabilidade econômica do processo.

Metodologia: Compilação de informações levantadas diretamente com gestores locais, dos dados primários e secundários levantados, da legislação municipal e visitas de campo. Trabalho intelectual de construção de cenários estratégicos.

Produto: Elaboração do capítulo “prognóstico”.

3- Proposta conceitual / Projeto básico

Consiste na elaboração de um projeto básico para cada município, indicando os mecanismos de coleta, quais os métodos, quais executores, pontos estratégicos de entrega voluntária (se for o caso), mecanismos de mobilização social, etc. Inclui a elaboração de um marco regulatório (minuta de Lei para cada município a ser repassada às respectivas procuradorias municipais para análise e encaminhamentos), bem como orientações sobre o procedimento legal de instituição de cooperativas, licenciamento das atividades de pontos de transbordo, apontamentos técnicos para as unidades de triagem e reciclagem, etc.

Produto: Relatórios consolidados com os capítulos das etapas anteriores e o projeto básico individualizado, com emissão de ART.

4- Capacitação de atores locais (formação de multiplicadores)

Consiste na realização de um treinamento, com fornecimento de material e emissão de certificado, com duração de 08 horas, para no máximo 20 (vinte)

atores sociais de cada município que atuarão como operadores, gestores e multiplicadores, visando assegurar que as ações propostas sejam efetivamente implantadas.

Produto: Multiplicadores formados para a coleta seletiva.

OBS: É responsabilidade da contratante disponibilizar, às suas expensas:

- a) O local (espaço físico adequado e com acessibilidade, com toda estrutura inclusive recursos didáticos e multimídia) para a realização dos treinamentos;
- b) Alimentação (café da manhã, almoço e café da tarde), água à vontade durante o treinamento;
- c) Manter suporte ambulatorial (profissionais qualificados) durante a execução do evento;
- d) Realizar as inscrições para o evento conforme ficha a ser disponibilizada pela contratada. Caso haja participantes portadores de necessidades especiais, a contratante deverá disponibilizar recursos para que o cursista assimile o conteúdo.
- e) No caso de falta injustificada, a despesa referente à reserva será custeada pela contratada.

5- Fornecimento de conteúdo para campanhas educativas

Em caráter subsidiário à formação dos multiplicadores, serão elaborados conteúdos personalizados para cada município, em linguagem acessível, para serem trabalhados nas escolas, associações, órgãos públicos, cooperativas, comércios, agricultores, dentre outros.

Obs: O produto consiste apenas na produção intelectual do conteúdo, não incluindo a produção da arte, de modo a permitir a cada município a liberdade de empregar sua própria identidade visual e estilo, interagindo com o público local.

Produto: Entrega formal, digital de pacote de conteúdos educativos para campanhas.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

(XXIII – (...) d) requisitos da contratação)

4.1. Qualificação Profissional: A equipe deve ser composta por profissionais com notório saber comprovado em Psicologia Institucional/Mobilização Social (Helber Rodrigues Fonseca) e Saneamento Ambiental/Gestão de Recursos Hídricos (Lenice Neves Guimarães).

4.2. Metodologia Participativa: Obrigatoriedade de realização de oficinas locais com atores sociais, sendo uma para diagnóstico participativo e outra para treinamento dos possíveis multiplicadores locais, conforme detalhado em item anterior.

4.3. Responsabilidade Técnica: Emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou equivalente sobre os projetos entregues.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - RESULTADOS

(XXIII – (...) e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento)

5.1. A execução seguirá o cronograma físico de 4 meses, com entrega de relatórios mensais por etapa. Os resultados pretendidos são:

5.1.1. Entrega de projeto conceitual para implantação da coleta seletiva em cada município.

5.1.2. Entrega de uma proposta para regularização jurídica dos municípios de Santo Antônio do Itambé e Serra Azul de Minas por meio de legislação sobre coleta seletiva.

5.1.3. Propor aos gestores sobre os benefícios que os municípios poderão usufruir ao implantarem o sistema de coleta seletiva, tais como o acesso a recursos financeiros estaduais e Federais (ICMS Ecológico, Lei de Incentivo à Reciclagem).

O prazo de execução é de 04 meses, conforme o cronograma físico-financeiro abaixo.

CRONOGRAMA FÍSICO	Meses			
	1	2	3	4
1- Diagnóstico participativo				
2- Prognóstico				
3- Proposta conceitual / projeto básico				
4- Capacitação dos atores locais (formação de multiplicadores)				
5- Fornecimento de conteúdo para campanhas educativas				

6. GESTÃO DO CONTRATO

(XXIII – (...) f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade)

6.1. A gestão do contrato será realizada por servidor designado pelo CIMME, que deverá acompanhar as visitas técnicas e validar todos os produtos entregues (diagnósticos, minutas de lei e relatórios de treinamento) antes da liberação do pagamento.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

(XXIII – (...) g) critérios de medição e de pagamento)

7.1. O pagamento será realizado de forma fixa mensal, em 5 (cinco) parcelas de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), totalizando R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

7.2. A primeira parcela ocorre na assinatura para mobilização e as demais a cada 30 (trinta) dias, mediante atesto de execução das etapas previstas no cronograma.

8. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

(XXIII – (...) h) forma e critérios de seleção do fornecedor)

8.1. A seleção dar-se-á por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no Art. 74, inciso III, alíneas "a" e "f" da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2. A empresa B+ Brasil Desenvolvimento (CNPJ 48.147.137/0001-08) foi identificada como apta devido à singularidade de sua equipe técnica e metodologias registradas (CATHI e PDO).

9. VALOR ESTIMADO

(XXIII – (...) i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado)

9.1. O valor global da contratação é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

9.2. Este valor engloba todos os custos de deslocamento, honorários profissionais, impostos e materiais didáticos.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(XXIII – (...) j) adequação orçamentária)

10.1. A despesa relativa à contratação encontra-se prevista no orçamento anual do Consórcio e correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

- **Dotação:** 03.01.01.04.122.0001.2001.3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria

Conceição do Mato Dentro, 29 de janeiro de 2026.


Nayara Keller Vieira Gonçalves

Gerente Administrativa do CIMME



Conceição do Mato Dentro, 29 de janeiro de 2026.

Ao
Setor Contábil e Financeiro do CIMME

Assunto: SOLICITAÇÃO DE PARECER ORÇAMENTÁRIO e FINANCEIRO

Prezado Senhor,

Venho solicitar, através do presente, as informações pertinentes à disponibilidade orçamentária e financeira para a “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL, DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELLECTUAL, PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO/CONCEITUAL, DIAGNÓSTICO PARTICIPATIVO E CAPACITAÇÃO DE MULTIPLICADORES VISANDO À IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE COLETA SELETIVA NOS MUNICÍPIOS DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ E SERRA AZUL DE MINAS”.

Atenciosamente,



Edilane Moraes da Silva
Agente de Contratação

PARECER ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

PARA: AGENTE DE CONTRATAÇÃO / SETOR DE LICITAÇÕES

ASSUNTO: Certificação de Disponibilidade Orçamentária e Financeira

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria ambiental para implantação de coleta seletiva nos municípios de Santo Antônio do Itambé e Serra Azul de Minas.

1. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E ORIGEM DOS RECURSOS

Certifico, para os devidos fins de instrução processual, que a despesa estimada para a referida contratação encontra-se devidamente programada no orçamento vigente deste Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio Espinhaço (CIMME).

Ressalte-se que os recursos destinados ao custeio desta contratação são **provenientes de repasses efetuados pelos entes consorciados mediante Contrato de Rateio**, conforme previsto no Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/2005. A dotação orçamentária que suportará o encargo é:

- **Dotação:** 03.01.01.04.122.0001.2001.3.3.90.35.00
- **Descrição:** Serviços de Consultoria

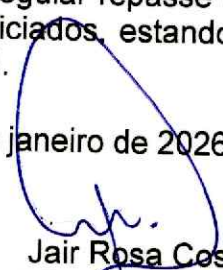
2. DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Informo que o fluxo de caixa do Consórcio, alimentado pelas quotas-partes dos contratos de rateio vigentes, apresenta disponibilidade financeira suficiente para honrar o compromisso de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, garantindo a execução integral do cronograma físico-financeiro do projeto.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, manifesto-me pela **EXISTÊNCIA DE LASTRO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**, condicionado ao regular repasse das parcelas pactuadas nos contratos de rateio pelos municípios beneficiados, estando o processo apto ao prosseguimento nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Conceição do Mato Dentro, 29 de janeiro de 2026.


Jair Rosa Costa
CRC-MG 76.728
Responsável pelo Serviço Contábil

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA MODALIDADE

1. DA MODALIDADE A presente contratação fundamenta-se na **Inexigibilidade de Licitação**, com fulcro no Art. 74, inciso III, alíneas "a" e "f", da Lei Federal nº 14.133/2021. O objeto caracteriza-se como serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, destinado à elaboração de projetos e diagnósticos para a gestão de resíduos sólidos.

2. DA SINGULARIDADE E NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO A inviabilidade de competição decorre da natureza singular do serviço, que exige a integração de expertise em Psicologia Institucional, Mobilização Social e Engenharia Sanitária. A empresa **B+ Brasil Desenvolvimento** detém notório saber comprovado através de seus profissionais chave:

- **Helber Rodrigues Fonseca:** Especialista em desenvolvimento regional e detentor das metodologias registradas CATHI e PDO, essenciais para a mobilização social pretendida.
- **Lenice Neves Guimarães:** Especialista em saneamento com histórico de atuação em marcos regulatórios complexos em Minas Gerais.

3. DA RAZOABILIDADE DO PREÇO O valor global de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)** é considerado compatível com as atribuições técnicas exigidas. Dado o caráter personalíssimo do capital intelectual envolvido, a conformidade do preço foi aferida com base no valor praticado pela futura contratada em serviços de complexidade semelhante junto a outros órgãos públicos, atendendo ao disposto no Art. 23, § 4º da Lei nº 14.133/2021.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa está devidamente programada e onerará a dotação: **03.01.01.04.122.0001.2001.3.3.90.35.00** – Serviços de Consultoria

Conceição do Mato Dentro, 29 de janeiro de 2026.


Edilane Moraes da Silva
Agente de Contratação

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

CONSIDERANDO a necessidade de prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria ambiental, de natureza predominantemente intelectual, para a elaboração de projeto básico/conceitual, diagnóstico participativo e capacitação de multiplicadores nos municípios de Santo Antônio do Itambé e Serra Azul de Minas;

CONSIDERANDO as justificativas apresentadas no Documento de Formalização da Demanda (DFD) e no Estudo Técnico Preliminar (ETP), que evidenciam a inviabilidade de competição devido à notória especialização e singularidade da equipe técnica da empresa B+ Brasil Desenvolvimento;

CONSIDERANDO a existência de parecer contábil favorável atestando a disponibilidade orçamentária na dotação 03.01.01.04.122.0001.2001.3.3.90.35.00;

AUTORIZO a abertura do procedimento administrativo de **CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Art. 74, inciso III, alíneas "a" e "f", da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor da empresa **B+ Brasil Desenvolvimento (CNPJ 48.147.137/0001-08)**.

Determino ao Setor de Licitações e Contratos que proceda com a autuação, numeração e regular tramitação do feito, observando-se a conferência da documentação de habilitação e a ratificação do preço conforme os parâmetros do Art. 23, § 4º da referida Lei.

Conceição do Mato Dentro, 29 de janeiro de 2026.



Otacílio Neto Costa Mattos
Presidente do CIMME

PORTARIA Nº 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre a designação de Agentes de Contratações e Pregoeiro para condução dos processos de compras com base na Lei Federal nº 14.133/21 para o ano de 2026"

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio Espinhaço (CIMME), **Sr. Otacílio Neto Costa Mattos**, no uso de suas atribuições estabelecidas no Estatuto do Consórcio, resolve:

Art. 1º. Designar os funcionários abaixo relacionados para as funções de agente de contratação, Presidente da Comissão Permanente de Licitações e Pregoeiro até 31/12/2026, bem como, a equipe de apoio do Setor de Licitações do CIMME, sendo:

1 Edilane Moraes Da Silva, Agente de Contratações 1, Presidente da CPL, e Pregoeira;

2 Nayara Keller Vieira Gonçalves – Gerente Administrativa do CIMME, Agente de Contratação 2.

2 Josiane de Jesus Oliveira – Auxiliar Administrativa da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Espinhaço - AMME – Equipe de Apoio.

Art. 2º. Nos impedimentos e/ou afastamento eventuais da Agente de Contratações/Presidente da CPL, responderá por este, a Agente 2 e no seu impedimento a Agente 3.

Art. 3º. Na modalidade de licitação denominada leilão, será adotado o art. 13, da Lei nº 14.133/21, sendo conduzido o processo pelo Pregoeiro nomeado para tal fim e, caso seja de grande complexidade o leilão, poderá o CIMME contratar leiloeiro oficial para a condução do processo.

Art. 4º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Publique-se.

Conceição do Mato Dentro - MG, 05 de janeiro de 2026.


OTACÍLIO NETO COSTA MATTOS
Presidente do CIMME



AUTUAÇÃO

No dia 29 de janeiro de 2026, eu, Edilane Moraes da Silva, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 001/2026, instaurei o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2026 - INEXIGIBILIDADE Nº. 01/2026.**

Para constar lavrei o presente termo.


Edilane Moraes da Silva
Agente de Contratação





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.147.137/0001-08 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/09/2022	
NOME EMPRESARIAL HELBER RODRIGUES FONSECA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) B+BRASIL DESENVOLVIMENTO HUMANO				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente 90.02-7-01 - Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)					
LOGRADOURO R CASSIANO DORNAS		NÚMERO 61		COMPLEMENTO SALA 3F	
CEP 35.680-347	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAUNA		UF MG	
ENDEREÇO ELETRÔNICO HELBERTFONSECA@OUTLOOK.COM		TELEFONE (37) 9945-7168			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/09/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/01/2026 às 14:35:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31112578051

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: HELBER RODRIGUES FONSECA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2401168088

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS)
		2211	1	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO

ITAUNA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

10 DEZEMBRO 2024
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12162686 em 11/12/2024 da Empresa HELBER RODRIGUES FONSECA, Nire 31112578051 e protocolo 24/7490491 10/12/2024. Efeitos do registro: 10/12/2024. Autenticação: 81D082AB4FCA836E2BCD68616541D9C7CCC9CF7. Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/749.049-1 e o código de segurança vsnR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO

HELBER RODRIGUES FONSECA



HELBER RODRIGUES FONSECA, BRASILEIRA(o), Casado(a), Comunhão Parcial, nascido(a) em 12/01/1977, CPF: 004.483.596-50, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA SAO JOSE, GARCAS, ITAUNA - MG, 35.681-005. Na qualidade de titular da **HELBER RODRIGUES FONSECA** com sede no(a) RUA SAO JOSE, 234, GARCAS, ITAUNA - MG, 35.681-005 com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob nº 48.147.137/0001-08, resolve:

ALTERAÇÃO DA SEDE (ART. 968, IV, DO CC)

Cláusula Primeira - Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se no(a) RUA CASSIANO DORNAS, 61, SALA 3F, CENTRO, ITAUNA - MG, 35.680-347.

DAS ALTERAÇÕES DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

Cláusula Segunda - O Empresário Individual passa a ter o exercício das seguintes atividades econômicas: 8599604 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, 7220700 - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS, 7311400 - AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE, 8550302 - ATIVIDADES DE APOIO A EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES, 7320300 - PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA, 8650003 - ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE, 9002701 - ATIVIDADES DE ARTISTAS PLÁSTICOS, JORNALISTAS INDEPENDENTES E ESCRITORES, 7020400 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA, 6201501 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, 8650099 - ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

Cláusula Terceira - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

ITAUNA, 10 de Dezembro de 2024.

HELBER RODRIGUES FONSECA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12162686 em 11/12/2024 da Empresa **HELBER RODRIGUES FONSECA**, Nire 3111257851 e protocolo 247490491 10/12/2024. Efeitos do registro: 10/12/2024. Autenticação: 81D082AB4FCA836E2BCD68616541D9C7CCC9CF7. Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/749.049-1 e o código de segurança vsnR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

[Handwritten signatures and initials]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/749.049-1	MGP2401168088	10/12/2024

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
004.483.596-50	HELBER RODRIGUES FONSECA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12162686 em 11/12/2024 da Empresa HELBER RODRIGUES FONSECA. Nire 3112578051 e protocolo 247490491-10/12/2024. Efeitos do registro: 10/12/2024. Autenticação: 81D082AB4FCA836E2BCD68616541D9C7CCC9CF7. Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/749.049-1 e o código de segurança vsnR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/749.049-1	MGP2401168088	10/12/2024

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
004.483.596-50	HELBER RODRIGUES FONSECA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12162686 em 11/12/2024 da Empresa HELBER RODRIGUES FONSECA, Nire 31112578051 e protocolo 247490491 - 10/12/2024. Efeitos do registro: 10/12/2024. Autenticação: 81D082AB4FCA836E2BCD68616541D9C7CCC9CF7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/749.049-1 e o código de segurança vsnR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

nº 112



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa HELBER RODRIGUES FONSECA, de NIRE 3111257805-1 e protocolado sob o número 24/749.049-1 em 10/12/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12162686, em 11/12/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Antonio Carlos Raimundo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
004.483.596-50	HELBER RODRIGUES FONSECA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
004.483.596-50	HELBER RODRIGUES FONSECA

Belo Horizonte, quarta-feira, 11 de dezembro de 2024



Documento assinado eletronicamente por Antonio Carlos Raimundo, Servidor(a) Público(a), em 11/12/2024, às 14:38 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 24/749.049-1.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12162686 em 11/12/2024 da Empresa HELBER RODRIGUES FONSECA, Nire 31112578051 e protocolo 247490491 - 10/12/2024. Efeitos do registro: 10/12/2024. Autenticação: 81D082AB4FCA836E2BCD68616541D9C7CCC9CF7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/749.049-1 e o código de segurança vsnR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)

Nome

MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, quarta-feira, 11 de dezembro de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12162686 em 11/12/2024 da Empresa HELBER RODRIGUES FONSECA, Nire 31112578051 e protocolo 247490491 - 10/12/2024. Efeitos do registro: 10/12/2024. Autenticação: 81D082AB4FCA836E2BCD68616541D9C7CCC9CF7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/749.049-1 e o código de segurança vsnR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Assinaturas manuscritas



MUNICÍPIO DE ITAUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

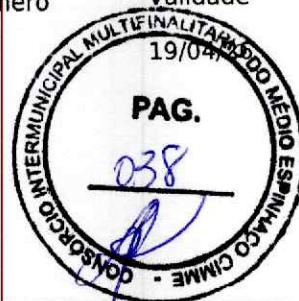
GERÊNCIA SUPERIOR DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA E RENDAS

Número

837

Validade

19/04



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Dados do Contribuinte:

CNPJ/CPF: 48.147.137/0001-08

Contribuinte: 80490 - HELBER RODRIGUES FONSECA - ME

Endereço: Rua SAO JOSE, 234, Bairro GARCAS, C0mplemento , Cidade: Itaúna,UF: MG
CEP: 35681005

Certificamos que, conforme os registros relativos aos controles de créditos do Município, até a presente data **NÃO constam dívidas fiscais decorrentes de créditos tributários e não tributários constituídos.** Ressalva-se o direito do Município de apurar, constituir inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido neste documento. Certidão expedida nos termos do art. 96 do Código Tributário do Município (Lei 1.385/77). A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, através do link abaixo.

Para validar este documento informe o número do protocolo abaixo no endereço: <https://consulta-execucoes.plataforma.betha.cloud>

OBSERVAÇÕES:

Esta Certidão terá validade de 90(noventa) dias, a contar da data de sua emissão

Itaúna (MG): 19 de Janeiro de 2026

Protocolo: bee1a83f-7c44-4776-b90d-75777489417d Usuário: Andressa Cristina Antunes

Avenida Boulevard, 153 Boulevard Iago Sul
Itaúna/MG - CEP: 35.680-760



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

PAG.



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM
15/01/2026CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
15/04/2026

NOME: HELBER RODRIGUES FONSECA

CNPJ/CPF: 48.147.137/0001-08

LOGRADOURO: RUA CASSIANO DORNAS

NÚMERO: 61

COMPLEMENTO: SL 3F,

BAIRRO: CENTRO

CEP: 35680347

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: ITAUNA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2026000956077418



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HELBER RODRIGUES FONSECA
CNPJ: 48.147.137/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:01:14 do dia 21/01/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/07/2026.

Código de controle da certidão: **6904.9CA3.F482.FD9B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinaturas manuscritas no canto inferior direito da página.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HELBER RODRIGUES FONSECA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 48.147.137/0001-08

Certidão nº: 4075906/2026

Expedição: 19/01/2026, às 14:21:41

Validade: 18/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HELBER RODRIGUES FONSECA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.147.137/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinatura manuscrita



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

ITAÚNA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: HELBER RODRIGUES FONSECA
CNPJ: 48.147.137/0001-08

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 20 de Janeiro de 2026 às 05:46

ITAÚNA, 20 de Janeiro de 2026 às 05:46

Código de Autenticação: 2601-2005-4617-0969-2343

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Declaração de Informações Socioeconômicas e
Fiscais (DEFIS)

Declaração Original

Exercício 2024

Ano-Calendário 2023

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2023 a 31/12/2023



1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 48.147.137/0001-08
Nome empresarial: HELBER RODRIGUES FONSECA
Data de abertura no CNPJ: 30/09/2022
Regime de Apuração: competência
Optante pelo Simples Nacional: Sim

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

1.2 Contribuinte declara que permaneceu, durante o ano de 2023, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, financeira ou patrimonial: Sim

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	0
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	0
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 004.483.596-50

Nome: HELBER RODRIGUES FONSECA

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00

Número da Declaração: 481471372023001
Autenticação: 48329.14519.71632.37349

Número do Recibo: 02.07.24087.0139991-0

Página 1

Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no último dia do período abrangido pela declaração

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP



0,00%

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%)

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 48.147.137/0001-08 UF: MG

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Estoque final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Aquisições no mercado interno	R\$ 0,00
Importações	R\$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00

Número da Declaração: 481471372023001
Autenticação: 48329.14519.71632.37349

Número do Recibo: 02.07.24087.0139991-0

Página 2



Total de entradas interestaduais por UF

UF

Valor

-

-

Total de saídas interestaduais por UF

UF

Valor

-

-

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF

Município

Valor

-

-

-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado

Município onde o serviço foi
prestado

Valor

-

-

-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete:

-

UF de origem

Município onde se iniciou a
prestação do serviço

Valor da
Prestação (R\$)

-

-

-

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 27/03/2024 09:56:26

Número do Recibo: 02.07.24087.0139991-0

Autenticação: 48329.14519.71632.37349

Número da Declaração: 481471372023001
Autenticação: 48329.14519.71632.37349

Número do Recibo: 02.07.24087.0139991-0

Página 3



Declaração de Informações Socioeconômicas e
Fiscais (DEFIS)

Exercício: 2024

Ano Calendário: 2023

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2023 a 31/12/2023



1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial	CNPJ da Matriz
HELBER RODRIGUES FONSECA	48.147.137/0001-08
Data da Abertura no CNPJ	Optante pelo Simples Nacional
30/09/2022	Sim
Regime de Apuração	
Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração	
Nenhuma	
Contribuinte declara que permaneceu, durante o ano de 2023, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, financeira ou patrimonial:	
Sim	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração
27/03/2024 09:56:26
Número do Recibo
02.07.24087.0139991-0
Autenticação
48329.14519.71632.37349

Handwritten signature and initials in blue ink.



Declaração de Informações Socioeconômicas e
Fiscais (DEFIS)

Declaração Retificadora

Exercício 2025

Ano-Calendário 2024

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2024 a 31/12/2024



1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 48.147.137/0001-08
Nome empresarial: HELBER RODRIGUES FONSECA
Data de abertura no CNPJ: 30/09/2022
Regime de Apuração: competência
Optante pelo Simples Nacional: Sim

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	0
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	0
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 004.483.596-50

Nome: HELBER RODRIGUES FONSECA

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 55.680,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	100,00%

Número da Declaração: 481471372024002
Autenticação: 48199.14643.71546.37582

Número do Recibo: 02.07.26020.0025129-4

Página 1

[Handwritten signatures and initials]

último dia do período abrangido pela declaração

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio
pela ME/EPP



R\$ 0,00

0,00%

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital
social da empresa (%)

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 48.147.137/0001-08 UF: MG

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Estoque final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Aquisições no mercado interno	R\$ 0,00
Importações	R\$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00

Total de entradas interestaduais por UF

Número da Declaração: 481471372024002
Autenticação: 48199.14643.71546.37582

Número do Recibo: 02.07.26020.0025129-4

Página 2



UF	Valor
-	-

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete:	UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-	-

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 20/01/2026 05:40:25

Número do Recibo: 02.07.26020.0025129-4

Autenticação: 48199.14643.71546.37582

Número da Declaração: 481471372024002
Autenticação: 48199.14643.71546.37582

Número do Recibo: 02.07.26020.0025129-4
Página 3



Declaração de Informações Socioeconômicas e
Fiscais (DEFIS)

Exercício: 2025

Ano Calendário: 2024

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO RETIFICADORA

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2024 a 31/12/2024



1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial	CNPJ da Matriz
HELBER RODRIGUES FONSECA	48.147.137/0001-08
Data da Abertura no CNPJ	Optante pelo Simples Nacional
30/09/2022	Sim
Regime de Apuração	
Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração	
Nenhuma	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração
20/01/2026 05:40:25
Número do Recibo
02.07.26020.0025129-4
Autenticação
48199.14643.71546.37582

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

Certificamos que

Lenice Neves Guimarães

participou do Seminário Estadual de Emergência Ambiental:

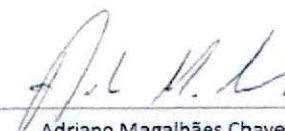
A Questão do Risco Ambiental em Minas Gerais – Da Prevenção à Resposta às Emergências Ambientais e outros Eventos Críticos, realizado no auditório do BDMG nos dias 02 e 03 outubro de 2013.

Belo Horizonte, 03 de outubro de 2013



Daniela Diniz Faria
Presidente da CF P2R2 Minas

Subsecretária de Controle e Fiscalização Ambiental Integrada



Adriano Magalhães Chaves
Secretário de Estado de Meio Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável



AGENDA **21**
BRUMADINHO



Certificado

Certificamos que

Lenice Neves Guimaraes

participou do V ENCONTRO DA REDE MINEIRA DE
AGENDAS 21 LOCAIS, do dia 30 de novembro a 03 de dezembro de
2010 em Brumadinho, Minas Gerais.

Liliane Boaventura

Liliane Boaventura
Coordenadora da Rede
Mineira de Agendas 21
Locais

Quintino Vargal Amaral

Quintino Vargas Amaral
Secretário Municipal de
Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável

Avimar de Melo Barcelos

Avimar de Melo Barcelos
Prefeito Municipal
Brumadinho - MG



V Encontro da Rede Mineira de Agendas 21 Locais
Organização da Agenda 21 da Região Metropolitana de BH
"Possibilidade de Trabalho Conjunto com os Comitês de Bacias Hidrográficas"
Brumadinho, 30 de novembro, 1, 2, e 3 de dezembro de 2010



Programação

30/11/2010

Chegada dos participantes e credenciamento: 14h às 18h Local: Centro de Líderes

19h – Câmara Municipal de Brumadinho

Abertura Oficial: Hino Nacional Instrumental

Apresentação Artística: Dança da Peneira – Grupo de Marinhos

Saudação do Prefeito Municipal Avimar de Melo Barcelos

19h30 – Palestra Magna- Cleide Pedrosa de Melo – Agenda 21, Planos Diretores Municipais e Bacias

Hidrográficas – Local: Câmara de Vereadores de Brumadinho

20h30 – Coquetel e Show de Deley da Viola

01/12/2010 - Local: Centro de Líderes

08h - Apresentação artística- Grupo de Dança do Departamento de Esportes de Brumadinho

Painel 1- Coordenação: Ilmar Bastos Santos- Sub-Secretário/Semad

08h15 – Projeto de Mineração Sustentável - Mineração Santa Paulina

08h45 – Fechamento de Mina – Vale – Elder Beirigo

09h15 – Do Passivo Passado ao Ativo Presente – Mineração Esperança / Ferrous - Carlos Diniz Murta Filho

09h45 – Uso e ocupação do solo – José Carlos Manetta

10h30 – Café Mineiro

11h – Debate

12h – Almoço

Painel 2 - Coordenação: Maria Madalena Franco Garcia – Sub-Secretária/SEDRHU

13h15 - Saneamento ambiental em pequenos municípios e localidades – COPASA, OIA e BIOTEC

16h – Café Mineiro

Painel 3 - Coordenação – Roseni Sena - Inhotim

16h15 – Turismo Sustentável e Agenda 21 – Altair Sancho

20h – Jantar Dançante: Júnior e Léo

02/12/2010 - Local: Centro de Líderes

08h – Apresentação Artística: Projeto "Admirável Mundo Novo" - Casa de Acolhimento da Criança e do Adolescente Luz da Eternidade

Painel 4 - Coordenação: Rogério Sepúlveda – Comitê de Bacia do Rio das Velhas

08h15 – Os trabalhos do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Pará – Regina Greco

09h – Os trabalhos do Comitê da Bacia do Rio Araguari – Wilson Shimizu

09h45 - Café Mineiro

10h – Painel: Sub-Comitê do Ribeirão da Mata – Velhas – José de Castro Procópio

10h45 – Trabalhos do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba – Fábio Santos Dutra

11h30 - Debate

12h – Almoço

13h30 – Apresentação teatral do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI

Painel 5 - (Coordenador a confirmar)

14h – Fontes de Financiamento: Parceria dos municípios com Comitês de Bacias Hidrográficas
FHIDRO – Cleide Pedrosa de Melo

14h30 – Semad - Fernando Antônio Leite

15h - IEF – José Medina Da Fonseca

15h30 - Banco do Brasil – Carlos Nagib Nunes Monteiro

16h - Caixa Econômica Federal – Sérgio Bueno da Fonseca

16h30 - Debates

17h- Discussão sobre a possibilidade da organização da Agenda 21 da Região Metropolitana de Belo Horizonte –
Facilitador: Renato Quintino dos Santos

17h30 – 18h30 - Reunião do Colegiado, propostas para 2011 e projeção para 2014

20h – Jantar Dançante: Dj

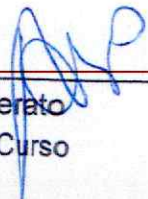
03/12/2010: 09h30 – 12h – Visita ao Inhotim

[Handwritten signature]

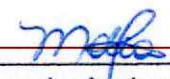
Certificado

Certificamos que **Lenice Neves Guimarães** portador(a) da Carteira de Identidade nº MG-12.463.438 participou do **Curso de Perícia Ambiental** promovido pela Maxiambiental Treinamentos Ltda., com carga-horária de 16 horas, realizado nos dias 02 e 03 de Abril de 2011 na cidade de Campinas/SP.

Curitiba, 03 de Abril de 2011.



Ana Paula Liberato
Professora do Curso



Máisa de Andrade
Maxiambiental Treinamentos







Handwritten signature in blue ink.

TEMAS ABORDADOS	CARGA HORÁRIA
Introdução à Perícia Ambiental; Avaliação de Impactos Ambientais aplicados à Perícia Ambiental; • Funções e atribuições do perito e do assistente técnico; • Laudo Pericial Ambiental; • Esquema de Perícia Ambiental; • Formulação e resposta aos quesitos; • Legislação aplicada a Perícia Ambiental; • Aspectos do Direito Brasileiro, Responsabilidade Penal da Pessoa Jurídica e do Perito; • Elementos de Perícia Ambiental Judicial; • Procedimentos e Práticas de Perícia Ambiental básica.	
CARGA HORÁRIA TOTAL REALIZADA	16 horas

Realização:

Maxiambiental Treinamentos Ltda.

Rua Tibagi, 576, Cj 506. Centro. Curitiba/PR

CNPJ: 10.905.797/0001-20

Professora: Ana Paula Liberato

Advogada, Mestre em Direito sócio-ambiental. Consultora Jurídica em Direito Agrário e Ambiental.

RG: 6.319.256-2 PR

Registro na OAB/PR: 32520

Certificado

Fórum Ambiental
Mineração Sustentável



Certificamos que **Lenice Neves Guimarães**

*participou do Fórum Ambiental 2012 - Mineração Sustentável,
no dia 13 de setembro, na Fiemg em Belo Horizonte*

Carga horária de 9 horas.


Fernando Benicio
Diretor Presidente

Patrocínio:





CAPACITAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

VERSÃO 6.0.3 DO CADASTRO ÚNICO E SISTEMA DE BENEFÍCIOS SIBEC

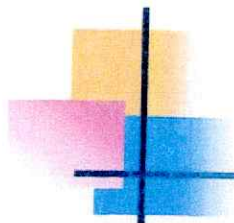
Certifico que Lenice Neves Guimarães
participou da Capacitação do Programa Bolsa Família, versão 6.0.3 do Cadastro Único e Sistema de Benefícios- SIBEC, realizado em Belo Horizonte/MG, com carga horária de 8h.

Belo Horizonte | 2006

Bf, 10/11/2006. Maria Coeli Simões Pires

MARIA COELI SIMÕES PIRES
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social





CERTIFICADO

Certifico que **Lenice Neves Guimarães** participou de Curso de Capacitação para Conselheiros Municipais de Assistência Social e Instância de Controle Social, realizado em Rio Manso – MG, com carga horária de 03 horas.

Silvânia Bárbara de Oliveira
Secretária M. de Assistência
Social

Juliana Laguardia Pereira
Assistente Social
CRESS: 7092



1º ENCONTRO DOS MUNICÍPIOS
CONVENIADOS COM A SECRETARIA DE ESTADO DE
MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SEMAD

CERTIFICADO

*Certificamos que Lenice Neves Guimarães
participou do "1º Encontro dos Municípios Conveniados com a Secretaria de Estado
de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável", realizado na sede da Associação
Mineira de Municípios, Belo Horizonte/MG, nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2016, com
carga horária de 16 horas.*

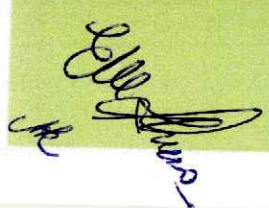

Antônio Júlio de Faria
Presidente da AMM
Prefeito de Pará de Minas




André Luis Ruas
Superintendente de Regularização
Ambiental - SEMAD/SURA

SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL







[Handwritten signature]

ENCONTRO DOS MUNICÍPIOS CONVENIADOS COM A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL SEMAD

23 e 24 de FEVEREIRO
LOCAL: AMM - Associação Mineira de Municípios
Av. Raja Gabaglia, 385, Cidade Jardim - BH

PROGRAMAÇÃO 1º DIA 23/2/2016 (TERÇA-FEIRA)

TEMA 1: COMPENSAÇÃO AMBIENTAL NO PROCESSO DE LICENCIAMENTO MUNICIPAL:
(MINERÁRIA - LEI 20922 / MATA ATLÂNTICA / INTERVENÇÃO AMBIENTAL - SNUC / ÁRVORES ISOLADAS / CAVIDADES.
Palestrante: IEF/ Ronaldo José Ferreira Magalhães - Gerente de Compensação Ambiental

TEMA 2: INTERVENÇÃO EM APP E REGULARIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO ANTRÓPICA CONSOLIDADA.
Palestrante: SEMAD / Vanessa Coelho Naves - Diretora de Apoio Técnico

TEMA 3: LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO.
Palestrante: IEF/ Ronaldo José Ferreira Magalhães - Gerente de Compensação Ambiental

TEMA 4: TAXAS DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL:
TAXA FLORESTAL E TAXA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL (TCFA).
Palestrante: SEMAD / Vanessa Coelho Naves - Diretora de Apoio Técnico

TEMA 5: CADASTRO AMBIENTAL RURAL-CAR.
Palestrante: IEF/ Gustavo Luiz Godoi de Faria Fernandes - Gerente de Gestão de Reserva Legal

TEMA 6: O QUE ESTÁ SENDO MODIFICADO NA POLÍTICA NACIONAL DE MEIO AMBIENTE
Palestrante: Sr. Ricardo Lima, Secretário de Meio Ambiente de Uberaba, Diretor Técnico da ANAMMA, membro do CONAMA e coordenador das suas Câmaras Técnicas

PROGRAMAÇÃO 2º DIA 24/2/2016 (QUARTA-FEIRA)

TEMA 7: SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO DO BIOMA MATA ATLÂNTICA.
Palestrante: SEMAD / Vanessa Coelho Naves - Diretora de Apoio Técnico

TEMA 8: REPOSIÇÃO FLORESTAL; O QUE É E A QUEM SE APLICA.
Palestrante: IEF / Daniele Barbosa Faria - Gerente de Reposição Florestal

TEMA 9: CONDICIONANTES DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL: ORIENTAÇÕES E
ESCLARECIMENTOS.
Palestrante: SEMAD / Vanessa Coelho Naves - Diretora de Apoio Técnico / André Ruas - Superintendente de Regularização Ambiental

TEMA 10: APRESENTAÇÃO DO SISTEMA PARA GESTÃO DOS CONVÊNIOS, DO DECRETO ESTADUAL
46.937/2016
Palestrante: Equipe do Núcleo de Apoio à Gestão Ambiental Municipal - NUGAM / SEMAD

TEMA 11: DINÂMICA DE COOPERAÇÃO PARA MELHORIA NA GESTÃO DOS CONVÊNIOS.
Debate.

Apoio

Organização



SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



Departamento de Meio Ambiente

**Núcleo de apoio a Gestão
Ambiental Municipal / NUGAM**
gestao.participativa@meioambiente.mg.gov.br
Tel: (31) 3915 1784 / 3915 1780
3915 1769 / 3915 1759

CERTIFICADO

A AASE - Associação dos Amigos da Serra do Elefante de Mateus Leme / MG,
confere a

Lenice Neves Guimarães

o presente certificado por sua participação no 1º Fórum de Meio Ambiente
de Mateus Leme, no dia 05 de junho de 2007,
perfazendo uma carga horária de nove horas.

Mateus Leme, 05 de junho de 2007


AASE
Associação dos Amigos da Serra do Elefante de Mateus Leme-MG

Presidente da AASE

Coordenação Técnica


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ministério Público

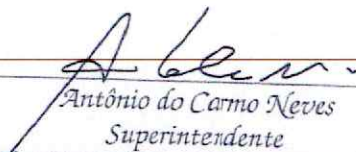


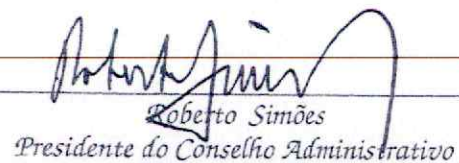


CERTIFICADO

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Senar confere o presente certificado ao(à) Sr.(a) LENICE NEVES GUIMARÃES, Identidade nº RG / MG-12.463.438, por seu aproveitamento em Treinamento de Fruticultura Básica, realizado em Juatuba, no período de 11/09 a 15/09/2006, com carga horária de 40 horas.

Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2006


Antônio do Carmo Neves
Superintendente


Roberto Simões
Presidente do Conselho Administrativo





COLABORADORES: FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES - FUNARBE
EMATER; PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA

OCUPAÇÃO: Trab. na Fruticultura Básica

NATUREZA DA PROGRAMAÇÃO: Aperfeiçoamento

TIPO DE PROGRAMAÇÃO: Treinamento

CONTEÚDO	CARGA HORÁRIA	INSTRUTOR(ES)
Habilidades Básicas (Auto-Estima; Higiene e Saúde; Segurança no Trabalho; Cuidados com o Meio Ambiente; Desenvolvimento dos Raciocínios Verbal e Numérico)	4:00 h	Antônio César Pereira Calil
Habilidades Específicas		
1. Instalação do Pomar		
1.1. Escolha e Preparo da Área	2:00 h	
1.2. Amostragem de Solos	2:00 h	
1.3. Marcação, Abertura e Adubação de Covas e Sulcos	6:00 h	
1.4. Obtenção, Plantio e Tutoramento de Mudas	2:00 h	
1.5. Capina Manual, Mecânica e Química	2:00 h	
1.6. Adubação em Cobertura e Foliar	3:00 h	
2. Tratos Culturais		
2.1. Desbrotar e Desbaste de Plantas	3:00 h	
2.2. Poda	5:00 h	
2.3. Raleio de Frutos e Irrigação	1:00 h	
3. Controle Fitossanitário	4:00 h	
4. Noções Básicas Sobre Colheita e Pós-Colheita	2:00 h	
Habilidades Gerenciais (Planejamento; Gerenciamento; Análise Econômica; Comercialização do Produto; Associativismo)	4:00 h	

Nº registro
307334

Nº livro
144

Nº página
169

Nome e assinatura do responsável pelo registro
Rosemary Augusta Marques da Silva

**X Encontro Nacional de Comitês
de Bacias Hidrográficas**

10 a 14 de Novembro de 2008 - Rio de Janeiro - RJ

Rio

Certificamos que

LENICE NEVES GUIMARÃES

participou do X Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas, realizado no período de 10 a 14 de novembro de 2008, no Centro de Convenções Sul América, na cidade do Rio de Janeiro, RJ.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2008.

Lupercio Zirolto Antonio

Coordenador Geral

Fórum Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas



Apoio Institucional



Apoio



Patrocinadores



Produção do Site



Agência Oficial



Transportadora Oficial



Ministério do Meio Ambiente



Imagens Ceditas



Certificado

Certificamos que *Lenice Neres Guimarães*
participou do evento *5ª Reunião Pública: Gestão Compartilhada das*
Águas da Lagoa de Ibirité
realizado no dia *29 de maio de 2008* em *Betim / MG*
na condição de *participante*
Com carga horária de *06 horas*



Lagoa da Gente

Educação Ambiental para a proteção da Lagoa de Ibirité

[Signature]
Mauro da Costa Val
Secretário Executivo do CIBAPAR

[Signature]
Simone Lage de Araújo
Gerente de Meio Ambiente - REGAP/Petrobras



CBH-PARAÓPEBA
Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba



PETROBRAS





ESCOLA BRASILEIRA DE
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Certificado

A Escola Brasileira de Administração Pública certifica que

LENICE NEVES GUIMARÃES

participou do

CURSO SOBRE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE REGULARIZAÇÃO E AS INOVAÇÕES DA LEI Nº 13.465/17

com carga horária de 8 horas, realizado no dia

31 de agosto de 2017, das 09:00 às 17:00 horas

na Avenida Cristiano Machado, nº 4.001, Sala Tiradentes, Ouro Minas Palace Hotel,
em Belo Horizonte, Minas Gerais.

DR. JULIO CESAR NIAL
Diretor Executivo

Escola Brasileira de Administração Pública





PROGRAMA

CURSO SOBRE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

1. A Prefeitura tem a obrigação de regularizar loteamentos, desmembramentos e condomínios clandestinos ou irregulares? Quem está legitimado a requerer a regularização fundiária? É obrigatória a instauração da regularização fundiária e em qual prazo? Precisa de lei municipal regulamentado? 2. O que é possível ser regularizado pela Lei nº 13.465/17? 3. O que são núcleos urbanos informais consolidados? 4. Qual a classificação das modalidades de regularização? O que é Reurb-S (interesse social) e Reurb-E (interesse específico)? É obrigatória essa classificação? 5. Existe um procedimento administrativo previsto em lei para a regularização fundiária? Quais são as etapas desse procedimento? 6. Qual o procedimento de notificação na regularização de núcleos consolidados? E havendo impugnação de um dos notificados, pode ser instaurado procedimento extrajudicial de composição de conflitos? A quem compete? 7. É obrigatório, no processo de regularização, a elaboração de um projeto de regularização fundiária e de um projeto urbanístico de regularização? 8. De quem é a responsabilidade pela execução das obras de infraestrutura essencial dos núcleos consolidados? O que compõe a infraestrutura essencial e qual o momento de execução? 9. O licenciamento ambiental também é obrigatório na regularização fundiária? A quem compete a análise da situação ambiental? 10. Deve ser adotado o mesmo procedimento de regularização fundiária para as glebas parceladas antes de 19 de dezembro de 1979 ou existe um procedimento mais simples? 11. Na regularização fundiária é necessário cumprir a Lei nº 6.766/79? 12. As áreas públicas ocupadas por núcleos urbanos consolidados precisam ser desapetadas e cumprir a Lei de Licitações? 13. É preciso exigir percentual de áreas públicas e área mínima dos lotes na regularização de núcleos consolidados? 14. Os núcleos urbanos informais consolidados para serem regularizados precisam estar em zona urbana, de expansão urbana ou de urbanização específica? 15. De que forma legitimar os ocupantes de imóveis públicos? O que é concessão de direito real de uso e o que é concessão de uso especial para fins de moradia e seus requisitos? É possível a alienação onerosa ou gratuita de bens públicos ocupados? 16. De que forma legitimar os ocupantes de imóveis particulares? O que é legitimação de posse, usucapião judicial e extrajudicial? 17. Podem ser regularizados os terrenos que possuam débitos tributários? 18. É possível a abertura de matrícula dos imóveis que não possuam transcrição ou matrícula ou, possuindo, apresentem precariedade na descrição? Pode ser aberta matrícula de terrenos destinados a utilização pública localizados em parcelamentos não registrados, ou em glebas adquiridas pelo Município por lei ou outro meio legalmente admitido? 19. De que forma proceder a regularização em Áreas de Preservação Permanente – APP, nas Unidades de Conservação (Parques, Florestas, Áreas de Proteção Ambiental - APA) e áreas de mananciais? 20. Os “conjuntos habitacionais” podem ser regularizados pela Lei nº 13.465/17? E de que forma? 21. Está autorizado o fechamento dos loteamentos? O que são “Loteamentos de Acesso Controlado”? Quais os requisitos? 22. O que é o novo “Condomínio Urbano Simples”? Agora também é possível a implantação de “Condomínio de Lotes”? Não existe mais o “condomínio fechado” ou “condomínio horizontal”? 23. O que é o “direito real de laje”?

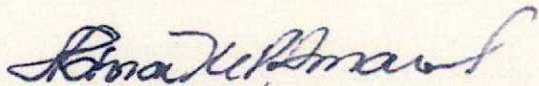
www.regularizacaourbana.com.br - www.iebap.com.br



CERTIFICADO

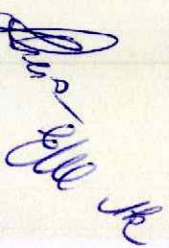


Certificamos que Lenice Guimaraes participou da I Oficina de Regularização Fundiária no dia 21 de Agosto de 2017, com a carga horária de 8 horas.


Flávia Mourão Parreira do Amaral
Diretora-Geral

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
DA REGIÃO METROPOLITANA
DE BELO HORIZONTE



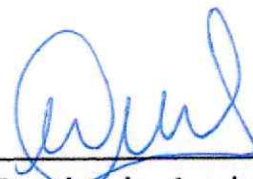


CERTIFICADO

Certificamos que **Lenice Neves Guimarães** ministrou a palestra: "De olho no ambiente" para os alunos do Ensino Fundamental Inicial da E. M. Leon Renault, no dia 20 de junho de 2017.



Humberto Cecílio de Sales
Supervisor do Departamento
de Educação Ambiental



Marcos Paulo de Andrade Amábis
Secretário de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável





INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA - DIPLAN
Centro Nacional de Desenvolvimento e Capacitação de Recursos Humanos - CENTRE

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que **Lenice Neves Guimarães** participou do Ciclo de Palestras: **Cadastro Técnico Federal - IBAMA**, realizado nas instalações da SUPES/MG, no dia 18/02/2014, com carga horária de 8 horas, em comemoração aos 25 anos do IBAMA.

Brasília-DF, 23 de maio de 2014

Dalva Anéria Umbelino de Sousa
**Chefe Substituta do Centro Nacional de Desenvolvimento e
Capacitação de Recursos Humanos - CENTRE**



Projeto

MOVA-Brasil

Desenvolvimento & Cidadania

2ª Etapa - 2009

CERTIFICADO

Certificamos que Lenice Neves Guimarães
participou dos cursos de formação do projeto MOVA-Brasil promovido pelo Instituto Paulo Freire em parceria
com a Petrobras e a Federação Única dos Petroleiros, projeto que integra o Programa Desenvolvimento &
Cidadania, realizado no período de fevereiro a novembro de 2010, com carga horária de 104 horas.

São Paulo, 30 de novembro de 2010.



Moacir Gadotti

Presidente do Instituto Paulo Freire



José Antônio de Moraes

Coordenador da FUP



Wilson Santarosa

Gerente Executivo de Comunicação
Institucional da Petrobras



André Luiz de Figueiredo Lázaro

Secretário da SECAD - MEC



Instituto Paulo Freire



PETROBRAS
PROGRAMA
DESENVOLVIMENTO
& CIDADANIA



PETROBRAS

Ministério
da Educação



CERTIFICADO

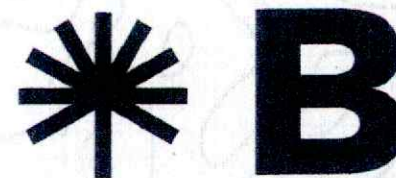
Certificamos que LENICE NEVES GUIMARÃES participou do Curso de Manejo de Horta Orgânica, ministrado pelos produtores rurais Daniel Novaes de Carvalho e Carolina Zarattini Medeiros, na horta orgânica do Boavista Residencial, com carga horária de 30 (trinta) horas, nos dias 04 a 07 de março de 2021.

Brumadinho, 07 de março de 2021.


Boavista Residencial


Daniel N. de Carvalho


Carolina Z. Medeiros







Secretaria de Estado de Meio Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável - Semad

C E R T I F I C A D O

Curso de Capacitação de **GESTORES** Municipais de Meio Ambiente

Certificamos que Lenice N. Guimarães
participou do curso de Capacitação de Gestores Municipais de Meio Ambiente, cumprindo carga
horária de 16 horas.

Belo Horizonte, 30 de novembro de 2006


Renato Quintino dos Santos

*Diretor de Articulação Institucional
da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável - SEMAD*



Certificado



A Prefeitura de Belo Horizonte, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, certifica que Denica Nunes Guimarães participou da palestra Ambiente em Foco: "licenciamento ambiental para atividades industriais" nesta data, pela programação da Sala Verde - Centro de Extensão em Educação Ambiental, com duração de 03 horas/aula.

Belo Horizonte, 22 de outubro de 2013.


Coordenação
da Atividade


Gerência de
Educação Ambiental


Secretaria Municipal
de Meio Ambiente


**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**
www.pbh.gov.br

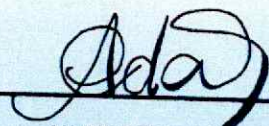


CERTIFICADO

Certificamos que

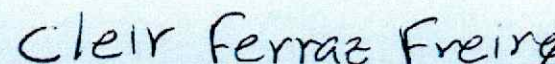
Lenice Neves Guimarães

concluiu o curso à distancia de GESTÃO AMBIENTAL EM URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS
PRECÁRIOS promovido pelo Ministério das Cidades com carga horária de 180 horas.



AILEN DELL'ARÉTI

Pedagoga - Orientadora Educacional
Design Instrucional
Diretora Educacional Estudar E-learning



CLEIR FERRAZ FREIRE
Especialista Ambiental da
Secretaria Nacional de Habitação
Ministério das Cidades



Secretaria Nacional
de Habitação

Ministério
das Cidades



**PROJETO
MULTIMÍDIA**

Certificado de Conclusão

conferido a

Lenice Neves Guimarães

Certificamos que a aluna acima concluiu o Laboratório de Informática do Projeto Multimídia

Programas Digitação, Windows Draw, Print Artist e Excel

no período de 18/02/2003 à 31/11/2003 com total aproveitamento.

Carga Horária: 80 horas

Frequência: 100%

Rio Manso, 02 de fevereiro de 2004

Anair Custodia Dornas Amorim
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação

[Assinatura]
Monitor (a)

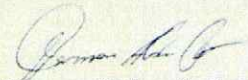


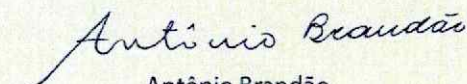
Certificado

Certificamos que

participou da I Conferência Municipal de Meio Ambiente realizada no dia 20 de julho de 2013, de 8h às 17h, na Câmara Municipal de Brumadinho, cujo tema foi "*Política Nacional de Resíduos Sólidos, Produção e Consumo Sustentáveis*".

Brumadinho, 20 de julho de 2013.


Hernane Abdon de Freitas
Secretário Municipal de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável


Antônio Brandão
Prefeito de Brumadinho



Secretaria
Municipal de
Meio Ambiente e
Desenvolvimento
Sustentável



Certificado

Certificamos que *Leice Neves Guimarães*

participou do evento 6º Seminário Participativo de Gestão das Águas da Lagoa de Ibirité

realizado no dia 20 de novembro de 2008 em Betim/MG

na condição de participante

Com carga horária de 4 horas.



Lagoa da Gente

Educação Ambiental para a população da Lagoa de Ibirité

Mauro da Costa Val
Mauro da Costa Val
Secretário Executivo do CIBAPAR

Cláudia L.
Simone Lage de Araújo
Gerente de Meio Ambiente - REGAP/Petrobras



CBH-PARAOPEBA
Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Parapeba



PETROBRAS

CERTIFICADO

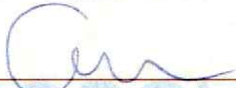
A AMIG - Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais certifica que

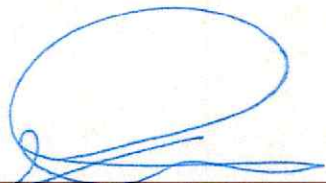
LENICE NEVES GUIMARÃES

participou e concluiu o curso de

"COMPETÊNCIA MUNICIPAL EM MATÉRIA DE MEIO AMBIENTE",
com carga horária total de 8 horas.

Belo Horizonte, 29 de Março de 2012.


Antônio Eduardo Martins
Presidente - AMIG


Priscila Viana
Instrutora



Área de conhecimento "Ciências Sociais Aplicadas"

**Este curso obedece ao disposto da Resolução CNE/CES nº 1,
de 08 de junho de 2007 do Conselho Nacional de Educação.**

**O titular deste certificado é de nacionalidade Brasileira,
portador da cédula de identidade nº MG-12.463.438
expedida pela SSP- MG.**



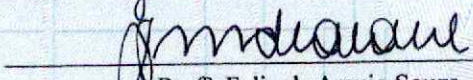
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

Pró-reitoria de Pesquisa e de Pós-graduação

Programa de Pós-graduação "Lato Sensu"

Certificado registrado nos termos do Artigo 48, §1 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro
de 1996, sob o nº 27017/2016 Processo: 3/1038552/2016.

Belo Horizonte, 11 de Julho de 2016.


Prof. Felix de Araujo Souza
Chefe do Centro de Registros Acadêmicos

MG



República Federativa do Brasil
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, Professor Clélio Campolina Diniz,
certifica que

Lenice Neves Guimarães

concluiu o curso de Especialização em
Gerenciamento de Recursos Hídricos,

fazendo jus ao certificado de Especialista, conforme a legislação.

Belo Horizonte, 5 de novembro de 2013.

Certificado(a)

Diretor(a) da Unidade

Pró-Reitor de Pós-Graduação

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	
Registro efetuado nos termos da	
Lei Nº 9.394/96 de 20/12/1996 – Artigo 48 – Parágrafo 1º	
Número: <u>701</u>	Livro: <u>RC.2014/1</u>
Proc. Nº: <u>2014/02.01034</u>	
Belo Horizonte, <u>13 fevereiro 2014</u>	
Kátia Cristina Aguiar	
Diretora da Divisão de Registro de Diplomas	
Daniele C.M. Fagundes Zárte	
Diretora do Departamento de Registro e Controle Acadêmico	



Nome: Lenice Neves Guimarães
Filiação: Geni da Conceição Neves Guimarães
O: Geraldo Magela Lemes Guimarães
Naturalidade: Rio Manso- MG
Data de Nascimento: 20/07/1986
Nacionalidade: Brasileira
Doc. Identidade: MG- 12.463.438
Órgão Emissor: PCE-MG

HISTÓRICO ESCOLAR

Curso: Gerenciamento Municipal de Recursos Hídricos

Aprovação: CEPE: 14/10/2004

CPG: 18/01/1999

ANO	PERÍODO	DISCIPLINAS	CH	CR	NOTA	CON	DOCENTE	TITULAÇÃO
2007	2	Análise Ambiental de Bacias Hidrográficas com Suporte de Técnicas e Produtos de Geoprocessamento.	30	02	88	B	Marcelo de Ávila Chaves	Doutor
2007	2	Elementos de Hidrologia	30	02	88	B	Edson Pinto Garcia	Mestre
2007	2	Elementos de Hidráulica e Hidrogeologia	15	01	88	B	Márcia Maria Guimarães	Doutor
2007	2	Introdução à Metodologia Científica	15	01	90	A	Flávio Henrique G. Rodrigues	Doutor
2007	2	Mineração e Recursos Hídricos	15	01	60	D	Virgínia S. T. Ciminelli	Doutor
2008	1	Introdução à Ecologia	30	02	100	A	Ricardo Motta Pinto Coelho	Pós-Doutor
2008	1	Estrutura e Funcionamento dos Ecossistemas Aquáticos	30	02	85	B	Francisco Antônio R. Barbosa	Pós-Doutor
2008	1	Impactos Antrópicos Ecossistemas Aquáticos	15	01	70	C	Arnola Cecília Rietzler	Mestre
2008	1	Conservação de Ecossistemas Aquáticos	15	01	95	A	José Fernandes Bezerra Neto	Doutor
2008	1	Abastecimento de Água, Coleta e Tratamento de Esgotos	30	02	99	A	Paulina Maria Maia Barbosa	Doutor
2008	1	Limpeza Urbana: Resíduos Sólidos Urbanos	30	02	93	A	Marcos Rocha Vianna	Doutor
2008	2	Fundamentos da Gestão de Recursos Hídricos	15	01	99	A	Raphael Tobias B. de Vasconcelos	Doutor
2008	2	Sistema Nacional Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos	30	02	99	A	Magda Karla Barcelos Greco	Doutor
2008	2	Instrumentos Gestão em Recursos Hídricos	30	02	99	A	Alberto Simon Schvatzman	Mestre
2008	2	Licenciamento Ambiental de Obras de Saneamento	15	01	100	A	Alberto Simon Schvatzman	Mestre
2008	2	Educação e Saúde Ambiental	30	02	90	A	Mônica Maria Diniz Leão	Doutor
2009	1	Monografia : "Desafios e perspectivas de integração das políticas de recursos hídricos e meio ambiente na Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba- Alto São Francisco"			98	A	Antônio Leite Alves Radicchi	Doutor
		TOTAL	375	25			Francisco Antonio Rodrigues Barbosa	Pós-Doutor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, credenciada pelo Ministério da Educação – Portaria 971 de 16/12/1949, publicada em 19/12/1949.
Este curso cumpre as disposições da Resolução CNE/CES em vigor e tem validade nacional.

CÓDIGO:

CH - Carga Horária
CR - Créditos
CON - Conceito

TRADUÇÃO DOS CONCEITOS

Créditos obtidos até 30/07/90

A - Excelente (90 a 100 pontos)
B - Bom (75 a 89 pontos)
C - Regular (60 a 74 pontos)
D - Insuficiente (40 a 59 pontos)
E - Rendimento Nulo (0 a 39 pontos)

TRADUÇÃO DOS CONCEITOS

Créditos obtidos após 30/07/90

A - Excelente (90 a 100 pontos)
B - Ótimo (80 a 89 pontos)
C - Bom (70 a 79 pontos)
D - Regular (60 a 69 pontos)
E - Fraco (40 a 59 pontos)
F - Rendimento Nulo (0 a 39 pontos)

COORDENADOR: _____

Barbosa



UNESCO-IHE
Institute for Water Education



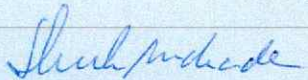
CERTIFICADO

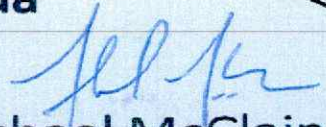
A Fundação Centro Internacional de Educação, Capacitação e Pesquisa Aplicada em Águas - UNESCO-HidroEX e o UNESCO-IHE Institute for Water Education certificam que:

LENICE NEVES GUIMARÃES

participou na Fundação Unesco-HidroEX, em Frutal-MG, de 21 a 26 de novembro de 2011
(com duração de 40 horas), do curso :

Monitoramento e Avaliação da Qualidade da Água


Sheila Paiva de Andrade
Diretora de Capacitação e Educação
UNESCO-HidroEX
Frutal/MG


Michael McClain, PhD.
Course Coordinator
UNESCO-IHE/Delft Holanda



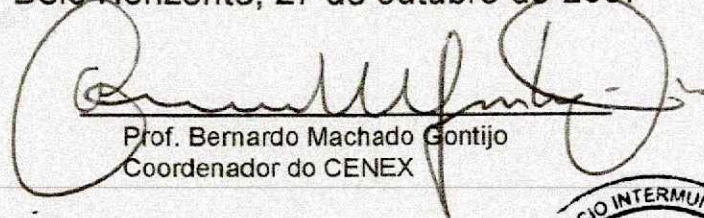
CERTIFICADO

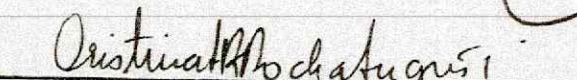
Universidade Federal de Minas Gerais
Instituto de Geociências
Centro de Extensão

Certificamos que **LENICE NEVES GUIMARÃES** participou como aluna(o) do Curso de "Introdução ao Sensoriamento Remoto e Processamento de Imagens da Terra" promovido pelo Departamento de Cartografia do Instituto de Geociências da Universidade Federal de Minas Gerais, realizado nos dias 16, 18, 20, 23, 25 e 27 de outubro de 2007, com uma carga horária de 24 horas.


Prof. Marcos Antônio Timbó Elmiro
Coordenador do Curso

Belo Horizonte, 27 de outubro de 2007


Prof. Bernardo Machado Gontijo
Coordenador do CENEX


Profª. Cristina Helena Ribeiro Rocha Augustin
Diretora do Instituto de Geociências





PROGRAMA

Princípios físicos do sensoriamento remoto, Comportamento e assinatura espectral de alvos, Caracterização das imagens digitais de sensoriamento remoto, Estatísticas básicas das imagens, Sistemas e plataformas de sensoriamento remoto, Conceitos básicos de interpretação de imagens, Introdução ao processamento digital de imagens, Composição colorida de imagens, Realce e filtragem espacial de imagens, Registro e correção geométrica de imagens, Operações aritméticas com imagens, Segmentação e classificação de imagens.

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS DA UFMG

Centro de Extensão — CENEX

ACHA-SE O PRESENTE REGISTRADO

SOB Nº 81 FOLHA 04 LIVRO 01

BELO HORIZONTE, 27 / 10 / 2007

Patrícia R

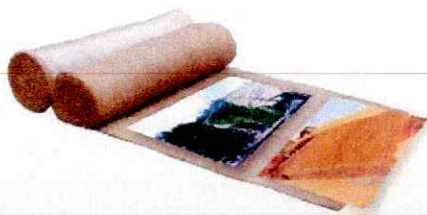
RESPONSÁVEL

Certificado



Certificamos que Lenice Neves Guimarães participou do XVIII Curso Sobre Erosão e Controle de Sedimentos, compreendendo 10 (dez) horas de palestras e aulas práticas, sobre Técnicas de Bioengenharia e aplicações de biomantas antierosivas, com o seguinte conteúdo:

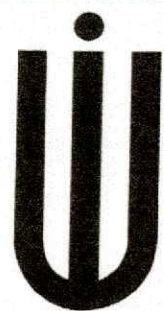
- Conceitos Básicos de Geotecnia
- Cobertura de Solo e Vegetação em Aterros Sanitários
- Como Selecionar Plantas Para Controle de Erosão e Recuperação de Áreas Degradadas
- Controle de Erosão em Margens de Corpos D'Água com Uso de Técnicas Flexíveis
- Estudos de Caso e Especificações Técnicas de Produtos para Proteção e Recuperação Ambiental
- Produtos e Técnicas de Bioengenharia para Uso em Erosão e Áreas Degradadas
- Aspectos Técnicos para Elaboração de Projetos em Bioengenharia



DEFLOR BIOENGENHARIA
Diretor

BELO HORIZONTE, MG - BRASIL
02 de junho de 2007





Universidade de Itaúna

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO

CERTIFICADO

Certificamos que *Lenice Neves Guimarães*
participou da XXVIII Semana de Estudos Contábeis e Administrativos,
realizada de 23 a 27 de abril de 2007, pelos Cursos de Ciências Contábeis, Administração, Gestão de Pequenas e
Médias Empresas e Gestão e Planejamento Ambiental da Universidade de Itaúna.

Itaúna, 27 de abril de 2007.

Prof. Dr. Faíçal David Freire Chequer
Reitor

Prof. Leonardo Nogueira Falcão
Coordenador dos cursos de Administração
e de Graduação Tecnológica

Prof. Arnaldo Marques
Coordenador do curso de Ciências Contábeis





Universidade de Itaúna

Pró-reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão
XXVIII Semana de Estudos Contábeis e Administrativos

PROGRAMAÇÃO

23/4 - Abertura: **Magnífico Reitor da Universidade de Itaúna**
Dr. Façal David Freire Chequer

Palestra: **Ferramentas de trabalho**
Roberto Dias Duarte

Administrador de empresas, com MBA pelo IBMEC BH, e diretor comercial da Mastermaq Informática. Atua, desde 1988, na área de tecnologia da informação. Trabalhou em empresas como Mannesmann, ATT/PS e Datasul.

24/4 - Palestra: **Gestão de Pessoas e Relações de Trabalho**
Denilson Rodrigues de Almeida Rocha

Graduado e mestre em administração pela Universidade Federal de Minas Gerais. Professor universitário com serviços prestados em cursos de graduação e pós-graduação na UFMG, PUC-Minas, UNIVERSO, UNI-BH, dentre outras. Diretor de Graduação do Instituto Novos Horizontes de Ensino Superior e Pesquisas. Administrador com trabalhos prestados à IBM Brasil, VARIG S. A., Instituto DataFolha. Co-autor do livro "Recursos Humanos: Uma dimensão estratégica" (UFMG: 1999) e de artigos acadêmicos. Pesquisador associado ao NURTEG/UFMG.

25/4 - Atividade: **Descobrimos talentos**
Comunidade acadêmica

Revelação de talentos culturais do Corpo Discente e Docente da Universidade de Itaúna

26/4 - Palestra: **Gerenciamento de áreas contaminadas**
Márcio Magalhães Cunha

Técnico de meio ambiente da Gerência de Segurança, Meio ambiente e Saúde da refinaria Gabriel Passos – REGAP da Petrobras Betim – MG. Bacharel em Biologia pela Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG. Mestre em Fisiologia e Farmacologia pela Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG. MBA- Desenvolvimento Sustentável pela Universidade Luterana do Brasil – ULBRA e Universidade Petrobras – UB.

27/4 - Palestra: **O papel da Contabilidade no processo decisório das empresas**
Paulo Cezar Consentino dos Santos

Técnico em Contabilidade. Bacharel em Ciências Contábeis. Pós graduado em Auditoria Externa - FACE/UFMG-BANCO CENTRAL. Especialista em Metodologia do Ensino Superior. Prof. Universitário desde 1977. Especialista em Qualidade pela JUSE-TOKIO – JAPÃO. Membro da Associação Interamericana de Contabilidade. Artigos publicados no Brasil e no Exterior. Mestre em Ciências Contábeis pela USP. Presidente do CRCMG.



Encerramento

Carga horária total: 15 horas



4º Seminário de Segurança,
Meio Ambiente e Saúde

Parceria

feam

FUNDAÇÃO ESTADUAL
DO MEIO AMBIENTE



PETROBRAS

Certificado de Participação

Conferido a Lenice Neves Guimarães

Pela participação no 4º Seminário de Segurança, Meio Ambiente e Saúde,
realizado no período de 21 a 23 de novembro de 2007,
carga horária de 24 horas, em Nova Lima – MG.

Nova Lima, 23 de novembro

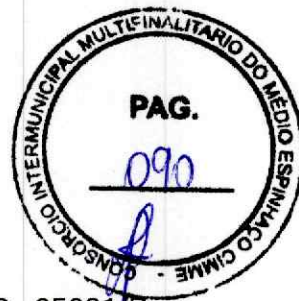


Cuidar do
futuro,

agora

ERON LUIZ
Coordenadora da Comissão Organizadora

DECLARAÇÃO DE NOTÓRIO SABER



Eu, LENICE NEVES GUIMARÃES, CPF 074.898.256-60, CREA-MG 95091/D consultora, declaro para devidos fins de configuração da inexigibilidade de licitação em conformidade com o Art. 74, inciso III da Lei nº 14.133/2021, quando aos serviços técnicos especializados de predominância intelectual (assessoria e consultoria para implantação de sistema de coleta seletiva em municípios consorciados do CIME/AMME), que detenho a expertise necessária para o reconhecimento de notório saber em mobilização social e saneamento ambiental, com experiências exitosas na execução de serviços compatíveis com o objeto.

Essa competência é fruto da minha graduação tecnológica em Saneamento Ambiental (Fundação Universidade de Itaúna), minha especialização em Gerenciamento de Recursos Hídricos (UFMG) e minha especialização em Geoprocessamento (PUC Minas). Também é fruto da minha atuação profissional nas áreas social e ambiental ao longo de 20 anos em entidades do terceiro setor, organismos públicos (inclusive consórcios intermunicipais), atuando em mobilizações sociais, comitê de bacia hidrográfica, conselhos consultivos e deliberativos, na gestão de órgãos de defesa, controle e fiscalização do meio ambiente e do gerenciamento de resíduos sólidos.

Com visão municipalista e ambientalista, atuo em nível técnico e estratégico (gestão e planejamento), incluindo mobilizações sociais, na defesa da coletividade, sobretudo junto a comunidades tradicionais quilombolas e indígenas, populações atingidas por barragens, cooperativas de catadores, etc. Meu protagonismo nessas atuações resultou na ministração de palestras e defesas Fórum Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas (2008), Audiência Pública na ALMG (2011), Câmara de Deputados em Brasília (2015), Título de Honra ao Mérito pelos relevantes serviços prestados no município de Rio Manso (Lei Municipal nº 762, de 23 de fevereiro de 2012), dentre outros eventos e reconhecimentos.

Fui protagonista no processo de municipalização do Licenciamento Ambiental em Brumadinho (primeiro município com menos de 50 mil habitantes a celebrar convenio com o Estado de Minas Gerais para autonomia de licenciamento ambiental), no empoderamento dos municípios de Mariana e Bom Despacho através da elaboração do Código Ambiental e implantação de sistema de licenciamento municipal, inclusive ministrando os treinamentos para as equipes.

Junto à Associação de Catadores do Vale do Paraopeba, fui autora de projetos técnicos e de mobilização social aprovados pelo Instituto Coca Cola Brasil, defendidos ao crivo de uma banca de especialistas, para a produção de sabão

Handwritten signature of Lenice Neves Guimarães

Handwritten initials

artesanal a partir do óleo de cozinha, colaborando ativamente no fortalecimento institucional da entidade, com suporte técnico e administrativo.

No município de Itaúna, sou autora de projetos básicos para o sistema municipal de manejo de resíduos sólidos e limpeza urbana, incluindo a coleta seletiva e sistema de logística reversa e ecopontos, com a introdução de elementos que melhoram a eficiência e a qualidade dos serviços, tendo como plano de fundo o engajamento social, a geração de renda e a educação ambiental, bem como atuando em campanhas de mobilização, palestras, dentre outros.

Em razão do exposto, a presente declaração visa formalizar o reconhecimento de minha capacidade técnica e intelectual em gestão e gerenciamento de aspectos ambientais, recursos hídricos e resíduos sólidos.

Para maiores detalhamentos, apresenta-se em anexo meu currículo, contendo informações verdadeiras e comprováveis.

Itaúna/MG, 15 de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br LENICE NEVES GUIMARAES
Data: 21/01/2026 19:44:56-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

Lenice Neves Guimarães

CREA-MG 95091/D



Handwritten signatures in blue ink at the bottom right of the page.

Rua Nonô Ventura, 394, Lourdes, Itaúna/MG¹
31 9 9750 7978 lenice.ambiental@gmail.com
Brasileira, 39 anos, sem filhos
CREA-MG 95091/D; CNH Categoria B



LENICE NEVES GUIMARÃES

RESUMO

Perfil

- Tecnóloga em saneamento ambiental competente, qualificada e atualizada, com 20 anos de experiência como profissional autônoma, servidora pública (prefeituras e autarquias) e diretora/colaboradora na iniciativa privada (terceiro setor, empresas e consórcio intermunicipal de direito privado).

Áreas de atuação predominantes

- Social: projetos sociais de habitação, geração de renda, alfabetização de adultos, inclusão social, relacionamento com comunidades e mobilização;
- Ambiental: licenciamento, recuperação ambiental, fiscalização, gestão ambiental, educação ambiental, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, coleta seletiva, elaboração e gerenciamento de projetos, perícias e relatórios técnicos, pareceres, estudos ambientais, etc.

Níveis de atuação

- Direção, coordenação, representação institucional, gestão de pessoas, responsável técnica.

EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

2025- Atual – Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Itaúna

Gerente Superior de Gestão de Resíduos

- Coordenação superior do sistema municipal de gerenciamento de resíduos sólidos urbanos;
- Condução de processos de contratação e gestão de contratos;
- Gestão do aterro sanitário municipal e aterro controlado desativado;
- Gestão de processos junto à FEAM (investigação de passivo ambiental), licenciamento junto ao órgão responsável e Termos de Ajustamento de Conduta com o Ministério Público Estadual;
- Gestão da limpeza urbana, coleta seletiva e coleta convencional;
- Representação institucional no Conselho Municipal de Saneamento Básico.

2009- 2024 - Consultora (Autônoma)

Consultora autônoma atuante na coordenação ou participação em projetos, processos e estudos

- Planos Diretores de Recursos Hídricos;
- Planos Municipais de Saneamento Básico
- Implantação de política municipal de Meio Ambiente
- Regularização ambiental
- Licenciamentos
- Cadastro Técnico Federal e Estadual

¹ Para correspondência

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.



- Outorga e cadastro de águas superficiais
- Estudos de impacto (RAS, RCA/PCA, EIA/RIMA, EIV, EIC)
- Recuperação de áreas degradadas (PRAD e PTRF)
- Projetos de preservação e conservação
- Planos de gerenciamento de resíduos sólidos e de efluentes
- Certificação ambiental ISO 14000 e 14001
- Monitoramentos e cumprimento de condicionantes
- Perícias, laudos técnicos e auditorias
- Projetos de compensação ambiental
- Reserva Legal e CAR
- Educação ambiental corporativa

2023- 2024 Prefeitura Municipal de Rio Manso

Secretária Municipal de Assistência Social, Coordenadora da Defesa Civil Municipal

- Gestão da política municipal de assistência social
- Coordenação da Defesa Civil,
- Coordenação de equipes,
- Secretaria executiva de conselhos deliberativos e Conselho Tutelar
- Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo da Infância e Adolescência e Fundo Municipal do Idoso.
- Prestação de contas de repasses federais e estaduais.
- Atuação em casos de alta complexidade de violação de direitos humanos.
- Coordenação local de projetos de inclusão social junto a entidades privadas.
- Gestão dos Editais de Chamamento e parcerias com Organizações da Sociedade Civil.

2018- 2023 Leto Empreendimentos Imobiliários

Tecnóloga em Saneamento Ambiental

- Coordenação de projetos ambientais e sociais e gerenciamento de aspectos ambientais de empreendimentos de parcelamento do solo pertencentes ao grupo empresarial (Projeto Orquídeas Brasileiras, Projeto Árvores da Mata Atlântica, Bordadeiras da Serra da Moeda, Horta Orgânica).

2017- 2018 Prefeitura Municipal de Bom Despacho

Consultora técnica do Gabinete do Vice-Prefeito

- Consultoria técnica para a formulação do Código Ambiental do Município
- Treinamento técnico para a operacionalização do Código Ambiental

2017- 2017 Prefeitura Municipal de Mariana

Consultora técnica da Procuradoria Geral

- Consultoria técnica junto à Procuradoria Municipal para a formulação do Código Ambiental do Município
- Apresentações e debates em audiências públicas intersetoriais, comissões e plenário da Câmara Municipal.
- Treinamento técnico para a operacionalização do Código Ambiental.

2013- 2016 Prefeitura Municipal de Brumadinho

Superintendente de Projetos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

- Coordenação técnica do sistema de licenciamento ambiental

[Handwritten signatures]



municipal.

- Atuação em assuntos administrativos, cooperações técnicas com empresas e órgãos da administração interna municipal, do Estado ou União.

2011-2012 Prefeitura Municipal de Brumadinho

Secretária Adjunta de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

- Atuação de cunho administrativo e técnico, relativo a assuntos de interesse municipal, na área de meio ambiente, como licenciamentos, representações institucionais (Conselho Consultivo da APA SUL, CBH-Paraopeba),
- Análise e elaboração de pareceres
- Coordenação técnica
- Vice-presidência do CODEMA
- Procuradora do Prefeito na presidência do CIBAPAR – Consórcio Intermunicipal da Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba;
- Representante do CODEMA na URC-Paraopeba do COPAM.
- Realização de procedimentos para celebração de convênios de cooperação técnica com a SEMAD, para licenciamento e fiscalização de atividades das classes 1, 2, 3 e 4 do COPAM, etc.
- Realização de procedimentos para celebração de convênios de cooperação técnica com o IGAM para o Projeto Lagoa Viva, de recuperação ambiental de açudes assoreados em propriedades rurais.

2010 (outubro a dezembro) Consultora (Autônoma)

Prefeitura Municipal de Brumadinho

- Estudos para atualização e revisão do sistema municipal de Saneamento Básico, considerando município como um todo (área rural e urbana), com análise por bacia hidrográfica, bem como as vertentes principais do saneamento (água, esgoto, lixo, drenagem e controle de vetores)

2010 (abril a dezembro) Instituto Paulo Freire

Monitora - Projeto MOVA-Brasil (Desenvolvimento e Cidadania)

- Mobilizações sociais e alfabetização de Jovens e Adultos.

2009 a 2023 Associação Amigos do Meio Ambiente de Rio Manso

Diretora Presidente – sócia fundadora

- Mobilização e organização da sociedade para discussão com a COPASA acerca dos aspectos e impactos ambientais e sociais decorrentes da implantação do Sistema Rio Manso
- Representação institucional no Comitê da Bacia Hidrográfica do rio Paraopeba
- Reconhecimento de Honra ao Mérito pelos relevantes serviços prestados (Lei Municipal nº 762/2012)

2007 a 2012 Instituto EKOS para o Desenvolvimento Sustentável

Associada / Diretora Tesoureira / Diretora Secretária – Executiva

- Elaboração de projetos ambientais a entes financiáveis;
- Representação institucional no Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM, no Plenário, Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão e Unidade Regional Colegiada do Rio Paraopeba – URC-Paraopeba e Comissão Paritária - COPA;
- Secretária Executiva do Fórum de ONGs Ambientalistas de Minas Gerais;
- Presidente da Câmara Técnica Institucional e Legal do CBH-

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



- Paraopeba;
- Diretora Secretária a partir de março de 2011.

2007 a 2009 Consórcio Intermunicipal da Bacia Hidrográfica do Paraopeba - CIBAPAR

Técnica

- Elaboração de projetos ambientais a entes financiáveis;
- Participação na elaboração do Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica e outros projetos;
- Representação Institucional no Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba.

2005 a 2007 Prefeitura Municipal de Rio Manso

Coordenadora de Secretaria

- Mobilizações sociais e alfabetização de Jovens e Adultos.
- Coordenação de projetos sócio-ambientais com crianças e adolescentes, assim como idosos em situação de vulnerabilidade social.
- Implantação de Programa Moradia de Verdade – PROMOVER, de habitação social para população de baixa renda.
- Mobilização Social.

FORMAÇÃO ACADÊMICA E PÓS GRADUAÇÃO

2014 a 2016 Pontifícia Universidade Católica – PUC

- Especialização em Geoprocessamento

2007 a 2009 Universidade Federal de Minas Gerais / Instituto de Ciências Biológicas - UFMG/ICB

- Especialização em Gerenciamento de Recursos Hídricos

2005 a 2007 Universidade de Itaúna

- Graduação Tecnológica em Saneamento Ambiental

OUTROS CURSOS

2024 SEDESE

- Atuação Socioassistencial em Contextos de Emergência e Calamidade Pública
- O SUAS na prática
- O SUAS com foco nas Entidades e Organizações de Assistência Social
- FNAS pelo Brasil – Etapa Minas Gerais
- As entidades de assistência social no contexto do Programa Nota Fiscal Mineira

2024 Univesidade Caixa

- Operacionalização do SIBEC
- Operacionalização do Cadastro Único

2023 UNINTER – Centro Universitário Internacional

- Formação pedagógica em Filosofia

2021 Secretaria de Meio Ambiente de Mariana

- Ministrante de Treinamento sobre o Código Ambiental de Mariana com ênfase no licenciamento e fiscalização ambiental

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



- 2017 Escola Brasileira de Administração Pública**
- Curso sobre Regularização Fundiária Urbana: o procedimento administrativo de regularização e as inovações da Lei nº 13.465/17
- 2017 Agência de Desenvolvimento da RMBH**
- Oficina de Regularização Fundiária
- 2016 SEMAD /Associação Mineira de Municípios AMM**
- 1º Encontro dos Municípios Conveniados com a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD
- 2013 SEMAD**
- Seminário Estadual de Emergência Ambiental: a questão do risco ambiental em Minas Gerais – da prevenção à resposta às emergências ambientais e outros eventos críticos.
- 2011 IBAMA**
- Ciclo de Palestras – Cadastro Técnico Federal
- 2011 UNESCO / HIDROEX**
- Curso Internacional de análise da qualidade das águas
- 2011 Maxiambiental**
- Perícia Ambiental
- 2010 Instituto Paulo Freire / Ministério da Educação / Petrobras**
- Formação do Projeto MOVA Brasil
- 2010 Ministério do Planejamento**
- Utilização do Portal de Convênios do Governo Federal – SICONV
- 2007 a 2008 Ministério das Cidades**
- Gestão Ambiental em Urbanização de Assentamentos Precários
- 2008 Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM**
- Elaboração de projetos para o Fundo Estadual de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável de Bacias Hidrográficas de Minas Gerais
- 2008 Rede Brasileira de Organismos de Bacia**
- Projetos de Reflorestamento; Técnicas e Acompanhamento
- 2007 Universidade Federal de Minas Gerais – Instituto de Geociências**
- Curso de Extensão: Introdução ao Sensoriamento Remoto e Processamento de Imagens da Terra
- 2007 Deflor Engenharia**
- Erosão e Controle Sedimentos
- 2006 Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD**
- Capacitação de Gestores Municipais de Meio Ambiente
- 2006 Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR**
- Treinamento de Fruticultura Básica

Handwritten signature and initials at the bottom right corner.

PUBLICAÇÕES/DEFESAS



2023 Coletânea de poemas sobre a Morte

- Editora Persona. Participação especial com o soneto "Suicídio"

2016 PUC Minas / Curso de Especialização em Geoprocessamento

- A importância das geotecnologias para o licenciamento ambiental em Minas Gerais. (Monografia do curso de especialização)

2009 Instituto de Ciências Biológicas/UFMG

- Desafios e perspectivas de integração das políticas de recursos hídricos e meio ambiente na bacia hidrográfica do rio Paraopeba – Alto São Francisco. (Monografia do curso de especialização)

2008 Rede Brasileira de Organismos de Bacia

- Educação ambiental e gestão participativa das águas da sub-bacia do ribeirão Sarzedo – bacia hidrográfica do rio Paraopeba, alto São Francisco, Minas Gerais. (Anais do X Encontro Nacional de Comitês de Bacia Hidrográfica – Rio de Janeiro, 2008)

QUALIDADES PROFISSIONAIS

- Pontualidade
- Iniciativa
- Rigor técnico
- Empenho
- Raciocínio lógico
- Facilidade de comunicação e redação
- Bom relacionamento interpessoal
- Criatividade
- Liderança
- Disponibilidade para viagens ou mudanças.

REFERÊNCIAS PROFISSIONAIS

- Dra. Inez Nezolda Gomes de Lima(31) 99987-0290
- Mauro da Costa Val – 31 99108-9707
- Julio Souki dos Santos Amaral – 31 99950-5000

[Handwritten signatures and initials]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

3333020/2026

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **LENICE NEVES GUIMARAES**

Registro: **MG0000095091D MG RNP: 1404224750**

Título profissional: **TECNÓLOGA EM SANEAMENTO AMBIENTAL, TECNÓLOGA EM SANEAMENTO AMBIENTAL, ESPECIALISTA EM GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS**



Número da ART: **5034500300**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **03/09/2007**

Baixada em: **13/01/2026**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada:

Contratante: **POSTO BANSOL LTDA ME**

CPF/CNPJ: **07.470.860/0001-38**

Endereço do contratante: **FARMACEUTICO ORLANDO GUERRA**

Nº: **60**

Complemento:

Bairro: **BANDEIRINHA**

Cidade: **CONCEICAO**

UF: **MG**

CEP:

Contrato:

Celebrado em: **03/09/2007**

Valor do contrato: **R\$ 2.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**

Endereço da obra/serviço: **RUA FARMACEUTICO ORLANDO GUERRA 60 BANDEIRINHA**

Nº:

Complemento:

Bairro: **BANDEIRINHA**

Cidade: **DIVERSAS CIDADES MG**

UF: **DV**

CEP: **35860000**

Data de início:

Previsão de término:

Finalidade: **PLANO DE CONTROLE AMBIENTALPCA**

Proprietário: **POSTO BANSOL LTDA ME**

CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: **AA10000000001 - - #AA30 - MEIO AMBIENTE 03 - ASSESSORIA TECNICA 0 -**

Observações

Número da ART: **4066669200**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **27/04/2010**

Baixada em: **13/01/2026**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada:

Contratante: **GERALDO EUSTAQUIO FERREIRA**

CPF/CNPJ: **00.076.178/0566-72**

Endereço do contratante: **POVOADO DE CAMPO DOS FERNANDES**

Nº: **0**

Complemento: **CASA**

Bairro: **CAMPO DOS FERNANDES**

Cidade: **BONFIM**

UF: **MG**

CEP:

Contrato:

Celebrado em: **27/04/2010**

Valor do contrato: **R\$ 500,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**

Endereço da obra/serviço: **ACES ACES POVOADO DE CAMPO DOS FERNANDES ZONA RURAL**

Nº:

Complemento:

Bairro: **CAMPO DOS FERNANDES**

Cidade: **BONFIM**

UF: **MG**

CEP: **35521000**

Data de início: **27/04/2010**

Previsão de término:

Finalidade: **PLANO DE RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADASPRAD.**

Proprietário: **GERALDO EUSTAQUIO FERREIRA**

CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: **AA10000000001 - - #AA30 - MEIO AMBIENTE 41 - PLANEJAMENTO TECNICO 3 METROS QUADRADOS;**

Observações

Número da ART: **4068668900**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **01/06/2010**

Baixada em: **13/01/2026**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada:

Contratante: **JOSE ZACARIAS DE SOUSA**

CPF/CNPJ: **00.020.506/8136-49**

Endereço do contratante: **HUM**

Nº: **105**

Complemento: **CASA**

Bairro: **IBIRITE**

Cidade: **IBIRITE**

UF: **MG**

CEP:

Contrato:

Celebrado em: **18/05/2010**

Valor do contrato: **R\$ 600,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG

Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br



CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia de Minas Gerais

Impresso em: 19/01/2026, às 12.50.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

3333020/2026

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Endereço da obra/serviço: SIT SIT SITIO BRAUNAS ZONA RURAL POVOADO CAMPINHO

Complemento:

Cidade: BONFIM

Data de início: 18/05/2010

Finalidade: PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS PRAD.

Proprietário: JOSE ZACARIAS DE SOUSA

Nº: POVOADO CAMPINHO

UF: MG

CEP: 35521000

CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: AA10000000001 - - #AA30 - MEIO AMBIENTE 41 - PLANEJAMENTO TECNICO 0.5 HECTARES; AA10000000001 - MEIO AMBIENTE 41 - PLANEJAMENTO TECNICO 0.5 HECTARES;

Observações

LATITUDE 20º 22 198 S LONGITUDE 44º 14 2240



Número da ART: 4068671000

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 01/06/2010

Baixada em: 13/01/2026

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada:

Contratante: ADAO VANDELAR DA CRUZ

Endereço do contratante: CAMPO DOS FERNANDES

Complemento: CASA

Cidade: BONFIM

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 500,50

Endereço da obra/serviço: FAZ FAZ CAMPO DOS FERNANDES ZONA RURAL CAMPO DOS FERNANDES

Complemento:

Cidade: BONFIM

Data de início: 01/06/2010

Finalidade: PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS PRAD.

Proprietário: ADAO VANDELAR DA CRUZ

CPF/CNPJ: 00.005.348/9286-82

Nº: 0

Bairro: ZONA RURAL

UF: MG

CEP:

Celebrado em: 01/06/2010

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

Nº:

Bairro: CAMPO DOS FERNANDES

UF: MG

CEP: 35521000

CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: AA10000000001 - - #AA30 - MEIO AMBIENTE 41 - PLANEJAMENTO TECNICO 0.45 HECTARES;

Observações

LATITUDE 20º 16 409 S LONGITUDE 44º 14 5460

Número da ART: 4068669200

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 01/06/2010

Baixada em: 13/01/2026

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada:

Contratante: ALTAIR FERNANDES DE AGUIAR

Endereço do contratante: SITIO ESTIVA

Complemento: ZONA RURAL

Cidade: BONFIM

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 500,00

Endereço da obra/serviço: FAZ FAZ POVOADO DE CAMPO DOS FERNANDES ZONA RURAL CAMPO DOS

Complemento:

Cidade: BONFIM

Data de início: 18/05/2010

Finalidade: PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS PRAD.

Proprietário: ALTAIR FERNANDES DE AGUIAR

CPF/CNPJ: 00.005.767/4456-56

Nº: 0

Bairro: CAMPO DOS FERNANDES

UF: MG

CEP:

Celebrado em: 18/05/2010

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

Nº:

Bairro: CAMPO DOS FERNANDES

UF: MG

CEP: 35521000

CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: AA10000000001 - - #AA30 - MEIO AMBIENTE 41 - PLANEJAMENTO TECNICO 0.56 HECTARES;

Observações

LATITUDE 20º 16 37 S LONGITUDE 44º 15 090

Número da ART: 4068670000

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 01/06/2010

Baixada em: 13/01/2026

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada:

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Avenida Álvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG

Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br



CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Impresso em: 19/01/2026, às 12:50.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

3333020/2026

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Contratante: **JOSE ROBERTO DA SILVA**
Endereço do contratante: VARGEM ALEGRE

Complemento: ZONA RURAL

Cidade: BONFIM

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 500,00

Endereço da obra/serviço: FAZ FAZ FAZENDA VARGEM ALEGRE ZONA RURAL VARGEM ALEGRE

Complemento:

Cidade: BONFIM

Data de início: 01/06/2010

Finalidade: PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS PRAD.

Proprietário: JOSE ROBERTO DA SILVA

Atividade Técnica: **AA10000000001** - - #AA30 - MEIO AMBIENTE 41 - PLANEJAMENTO TÉCNICO 0.1 HECTARES;

Observações

LATITUDE 20º 19 002 S LONGITUDE 44º 11 4530

CPF/CNPJ: 00.032.579/6326-28

Nº: 0

Bairro: POV. VARGEM ALEGRE

UF: MG

CEP:

Nº:

Bairro: VARGEM ALEGRE

UF: MG

CEP: 35521000

CPF/CNPJ:



Número da ART: **4069234900**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 12/06/2010

Baixada em: 13/01/2026

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada:

Contratante: **ANTONIO JOSE DE AGUIAR**

Endereço do contratante: RUA MANOEL TEODORO DA SILVA PINTO 427

Complemento:

Cidade: BONFIM

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 500,00

Endereço da obra/serviço: RUA RUA MANOEL TEODORO DA SILVA PINTO 427 SAPE

Complemento:

Cidade: BONFIM

Data de início: 08/06/2010

Finalidade: PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS PRAD.

Proprietário: ANTONIO JOSE DE AGUIAR

Atividade Técnica: **AA10000000001** - - #AA30 - MEIO AMBIENTE 41 - PLANEJAMENTO TÉCNICO 0.03 HECTARES;

Observações

LATITUDE 20º 19 138 S LONGITUDE 44º 14 210

CPF/CNPJ: 00.065.136/3226-91

Nº: 0

Bairro: SAPE

UF: MG

CEP:

Celebrado em: 08/06/2010

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

Nº:

Bairro: SAPE

UF: MG

CEP: 35521000

CPF/CNPJ:

Número da ART: **4069234800**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 12/06/2010

Baixada em: 13/01/2026

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada:

Contratante: **JOSE MARQUES PARREIRAS**

Endereço do contratante: SÍTIO BOA VISTA

Complemento: ZONA RURAL

Cidade: BONFIM

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 500,00

Endereço da obra/serviço: SÍTIO SÍTIO BOA VISTA ZONA RURAL MORRO DO FUMO

Complemento:

Cidade: BONFIM

Data de início: 10/06/2010

Finalidade: PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS PRAD.

Proprietário: JOSE MARQUES PARREIRAS

Atividade Técnica: **AA10000000001** - - #AA30 - MEIO AMBIENTE 41 - PLANEJAMENTO TÉCNICO 2.1 HECTARES;

Observações

LATITUDE 20º 21 065 S LONGITUDE 44º 17 260

CPF/CNPJ: 00.002.342/5886-15

Nº: 0

Bairro: MORRO DO FUMO

UF: MG

CEP:

Celebrado em: 10/06/2010

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

Nº:

Bairro: MORRO DO FUMO

UF: MG

CEP: 35521000

CPF/CNPJ:

Número da ART: **14201100000000191066**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 22/07/2011

Baixada em: 13/01/2026

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada:

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Avenida Álvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG

Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br



CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia de Minas Gerais

Impresso em: 19/01/2026, às 12:50.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

3333020/2026

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADINHO**
Endereço do contratante: Rua RUA DOUTOR VICTOR DE FREITAS

Complemento:
Cidade: Brumadinho

Contrato: ANALISTA DA ADMINIST

Valor do contrato: R\$ 2.012,33

Ação institucional: Órgão Público

Endereço da obra/serviço: Estrada de Ligação ESRTADA DE LIGAÇÃO DE QUINTILHANO A MARQUES

Complemento: ZONA RURAL

Cidade: Brumadinho

Coordenadas Geográficas: 20°11'09.30S , 044°01'42.20O

Data de início: 01/08/2011

Finalidade: AGRÍCOLA

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADINHO

Atividade Técnica: **3 - CONDUÇÃO MEIO AMBIENTE > #1013-1055 - RELATORIO DE CONTROLE AMBIENTAL-RCA 22 - ESTUDO 30 hora por mês;**

Observações

RELATÓRIO TÉCNICO PARA OUTORGA DE DIREITO DE USO DA ÁGUA PONTE SOBRE CORREGO VIEIRAS EM QUINTILHANO

CPF/CNPJ: 18.363.929/0001-40

Nº: 28

Bairro: CENTRO

UF: MG

CEP: 35460000

Celebrado em: 01/06/2011

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Nº: 0

Bairro: POVOADO DE QUINTILHANO DIST PIEDADE DO PARAOPEBA

UF: MG

CEP: 35460000

CPF/CNPJ: 18.363.929/0001-40



Número da ART: **14201100000000192185** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Forma de registro: INICIAL

Empresa contratada:

Registrada em: 22/07/2011 Baixada em: 13/01/2026

Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADINHO**

Endereço do contratante: Rua RUA DOUTOR VICTOR DE FREITAS

Complemento:

Cidade: Brumadinho

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 2.012,33

Ação institucional: Órgão Público

Endereço da obra/serviço: Fazenda COMUNIDADE DE CARNEIROS

Complemento: ZONA RURAL

Cidade: Brumadinho

Coordenadas Geográficas: 20°13'12.50S , 043°59'20.50O

Data de início: 01/11/2007

Finalidade: AMBIENTAL

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADINHO

Atividade Técnica: **3 - CONDUÇÃO MEIO AMBIENTE > #1013-1051 - RELATORIO DE MONITORAMENTO AMBIENTAL 22 - ESTUDO 20 hora por mês;**

Observações

OUTORGA DE USO DA ÁGUA SISTEMA DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DA COMUNIDADE DE CARNEIROS

CPF/CNPJ: 18.363.929/0001-40

Nº: 28

Bairro: CENTRO

UF: MG

CEP: 35460000

Celebrado em: 01/06/2011

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Nº: 0

Bairro: DISTRITO DE PIEDADE DO PARAOPEBA

UF: MG

CEP: 35460000

CPF/CNPJ: 18.363.929/0001-40

Número da ART: **14201100000000307932** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Forma de registro: INICIAL

Empresa contratada:

Registrada em: 10/10/2011 Baixada em: 13/01/2026

Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: **HORIZONTES LTDA**

Endereço do contratante: Rua ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE

Complemento: SALA 404

Cidade: Belo Horizonte

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 600,00

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: Fazenda FAZENDA VARJÃO

Complemento: ZONA RURAL

Cidade: Brumadinho

Coordenadas Geográficas: 20°09'40.00S , 044°11'55.40O

Data de início: 07/10/2011

Finalidade: AMBIENTAL

Previsão de término: 20/10/2011

Celebrado em: 07/10/2011

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

CPF/CNPJ: 04.191.784/0001-33

Nº: 215

Bairro: FUNCIONÁRIOS

UF: MG

CEP: 30112010

Nº: 0

Bairro: AURORA

UF: MG

CEP: 35460000

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Avenida Álvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG

Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br



CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Impresso em: 19/01/2026, às 12:50.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

333302012026



Proprietário: HORIZONTES LTDA

CPF/CNPJ: 04.191.764/0001-33

Atividade Técnica: 4 - **CONSULTORIA** MEIO AMBIENTE > #1013-1055 - RELATORIO DE CONTROLE AMBIENTAL-RCA 22 - ESTUDO 1 unidade: 102

Observações

ESTUDO TÉCNICO E CONSULTORIA REGULARIZAÇÃO DAS INTERVENÇÕES EM RECURSOS HÍDRICOS - FAZENDA VARJÃO

Número da ART: 14201200000000728411 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO
Forma de registro: INICIAL
Empresa contratada:

Registrada em: 27/08/2012 Baixada em: 13/01/2026
Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: **CONSTRUTORA IMPÉRIO LTDA**

CPF/CNPJ: 04.565.082/0001-72

Endereço do contratante: Rua PRESIDENTE VARGAS

Nº: 229

Complemento: 2º ANDAR SALA 25

Bairro: CENTRO

Cidade: Brumadinho

UF: MG

CEP: 35460000

Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Celebrado em: 27/08/2012

Valor do contrato: R\$ 1.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: Rua ITAGUÁ

Nº: 1300

Complemento:

Bairro: PROGRESSO

Cidade: Brumadinho

UF: MG

CEP: 35460000

Coordenadas Geográficas: 20°08'37.50S , 044°12'53.00O

Data de início: 27/08/2012

Previsão de término: 27/09/2012

Finalidade: AMBIENTAL

Proprietário: SEVERINO VIEIRA FILHO

CPF/CNPJ: 536.901.416-72

Atividade Técnica: 1 - **ASSESSORIA** MEIO AMBIENTE > #1013-1278 - AUTORIZACAO AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO - AAF 22 - ESTUDO 1 unidade;

Observações

ASSESSORIA PARA PROCESSO DE AAF; RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL

Número da ART: 14201200000000738974 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO
Forma de registro: INICIAL
Empresa contratada:

Registrada em: 10/09/2012 Baixada em: 13/01/2026
Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: **WERBERTH GONÇALVES FONSECA**

CPF/CNPJ: 005.022.716-55

Endereço do contratante: Rua FAZENDA GROTA GRANDE

Nº: 0

Complemento: ZONA RURAL

Bairro: MARQUES

Cidade: Brumadinho

UF: MG

CEP: 35460000

Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Celebrado em: 27/08/2012

Valor do contrato: R\$ 500,00

Tipo de contratante: Pessoa Física

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: Rua FAZENDA GROTA GRANDE

Nº: 0

Complemento: ZONA RURAL

Bairro: MARQUES

Cidade: Brumadinho

UF: MG

CEP: 35460000

Coordenadas Geográficas: 20°09'30.56S , 044°01'51.35O

Data de início: 27/08/2012

Previsão de término: 27/09/2012

Finalidade: AMBIENTAL

Proprietário: WERBERTH GONÇALVES FONSECA

CPF/CNPJ: 005.022.716-55

Atividade Técnica: 1 - **ASSESSORIA** MEIO AMBIENTE > #1013-1278 - AUTORIZACAO AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO - AAF 22 - ESTUDO 1 unidade;

Observações

GERENCIAMENTO DOS ASPECTOS AMBIENTAIS DA ATIVIDADE OBJETO DA AAF

Número da ART: 14201200000000871584 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO
Forma de registro: INICIAL
Empresa contratada:

Registrada em: 28/11/2012 Baixada em: 13/01/2026
Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: **PREMOLDADOS MATOZINHOS LTDA**

CPF/CNPJ: 21.734.108/0001-88

Endereço do contratante: Rua ITAGUÁ

Nº: 3200

Complemento: FABRICA

Bairro: PROGRESSO

Cidade: Brumadinho

UF: MG

CEP: 35460000

Contrato: CONTRATO 01/2012

Celebrado em: 26/11/2012

Valor do contrato: R\$ 6.500,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Outros

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Avenida Álvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG

Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br



CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Impresso em: 19/01/2026, às 12:50.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

3333020/2026

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Endereço da obra/serviço: Rua ITAGUA

Complemento: FABRICA

Cidade: Brumadinho

Coordenadas Geográficas: 20°08'39.60S , 044°12'56.40O

Data de início: 26/11/2012

Previsão de término: 26/11/2014

Finalidade: AMBIENTAL

Proprietário: PREMOLDADOS MATOZINHOS LTDA

Nº: 3200

Bairro: PROGRESSO

UF: MG

CEP: 35460000

CPF/CNPJ: 21.734.108/0001-88



Atividade Técnica: **9 - GESTÃO** MEIO AMBIENTE > #1013-1278 - AUTORIZACAO AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO - AAF 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 10 hora por mês;

Observações

GERENCIAMENTO DOS ASPECTOS AMBIENTAIS DE PRE MOLDADOS MATOZINHOS - FRABRICACAO DE PEÇAS DE CIMENTO

Número da ART: **1420130000000935644** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Forma de registro: INICIAL

Empresa contratada:

Registrada em: 14/01/2013

Baixada em: 13/01/2026

Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: **PREMOLDADOS MATOZINHOS LTDA**

Endereço do contratante: Rua ITAGUA

Complemento: FABRICA

Cidade: Brumadinho

Contrato: CONTRATO 01/2012

Valor do contrato: R\$ 6.500,00

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: Rua ITAGUA

Complemento: FABRICA

Cidade: Brumadinho

Data de início: 01/01/2013

Finalidade: AMBIENTAL

Proprietário: PREMOLDADOS MATOZINHOS LTDA

CPF/CNPJ: 21.734.108/0001-88

Nº: 3200

Bairro: PROGRESSO

UF: MG

CEP: 35460000

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Privado

Nº: 3200

Bairro: PROGRESSO

UF: MG

CEP: 35460000

Previsão de término: 31/01/2013

CPF/CNPJ: 21.734.108/0001-88

Atividade Técnica: **9 - GESTÃO** MEIO AMBIENTE > #1013-1051 - RELATORIO DE MONITORAMENTO AMBIENTAL 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 10 hora por mês;

Observações

GERENCIAMENTO DOS ASPECTOS AMBIENTAIS DE PRE MOLDADOS MATOZINHOS - ACOMPANHAMENTO MENSAL REFERÊNCIA JAN/2013

Número da ART: **14201400000001672610** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Forma de registro: INICIAL

Empresa contratada:

Registrada em: 10/03/2014

Baixada em: 13/01/2026

Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: **MINERAÇÃO PONTE DO COTA EIRELI - ME**

Endereço do contratante: Sítio PONTE DO COTA

Complemento: ZONA RURAL

Cidade: Piedade dos Gerais

Contrato: 001/2014

Valor do contrato: R\$ 5.000,00

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: Sítio RECANTO DOS COQUEIROS

Complemento: ZONA RURAL

Cidade: Betim

Coordenadas Geográficas: 19°58'45.53S , 044°06'51.51O

Data de início: 03/03/2014

Previsão de término: 21/03/2014

Finalidade: AMBIENTAL

Proprietário: ANTONIO EDINARTE MOREIRA

CPF/CNPJ: 19.299.011/0001-42

Nº: 0

Bairro: PONTE DO COTA

UF: MG

CEP: 35526000

Celebrado em: 03/03/2014

Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Privado

Nº: 0

Bairro: PRÓXIMO AO BAIRRO PETROVALE

UF: MG

CEP: 32668002

CPF/CNPJ: 663.382.126-34

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** MEIO AMBIENTE > #1013-1056 - RELAT.CONTR.AMBIENTAL E PLANO CONTR.AMBIENTAL-RCA E PCA 54 - ESTUDO DE VIABILIDADE AMBIENTAL 1 unidade;

Observações

ELABORAÇÃO DE RCA E PCA PARA LAS JUNTO SEMEIA BETIM - MINERÇÃO PONTE DO COTA EIRELI ME - CLASSE 1





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

3333020/2026

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Número da ART: 14201400000001776303 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO
Forma de registro: INICIAL
Empresa contratada:

Registrada em: 05/05/2014 Baixada em: 13/01/2026
Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: **VERTENTE AMBIENTAL CONSULT, REG. E PERICIAS EIRELI ME**

Endereço do contratante: Avenida GOVERNADOR BENEDITO VALADARES

Complemento: LOJA

Cidade: Bonfim

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 1.000,00

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: Fazenda FAZENDA DA PALESTINA

Complemento: ZONA RURAL

Cidade: Bonfim

Coordenadas Geográficas: 20°19'53.00S , 044°15'26.00O

Data de início: 27/04/2014

Previsão de término: 27/05/2014

Finalidade: AMBIENTAL

Proprietário: PASSOS CAMPOS COMERCIO SA

Bairro: CENTRO

UF: MG

CPF/CNPJ: 17.398.430/0001-06

Nº: 278

CEP: 35521000

Nº: 0

Bairro: ZONA RURAL

UF: MG

CEP: 35521000

CPF/CNPJ: 03.734.278/0001-80

Atividade Técnica: **3 - CONDUÇÃO MEIO AMBIENTE > #1013-1276 - OUTORGA DE AGUAS(DETALHAR NO CAMPO OBSERVACOES) 22 - ESTUDO 1 unidade;**

Observações

ESTUDO PARA OUTORGA DE USO DE ÁGUA SUPERFICIAL- RELATÓRIO TÉCNICO

Número da ART: 14201400000001776403 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO
Forma de registro: INICIAL
Empresa contratada:

Registrada em: 05/05/2014 Baixada em: 13/01/2026
Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: **VERTENTE AMBIENTAL CONS. REG. PERICIAS EIRELI ME**

Endereço do contratante: Avenida GOVERNADOR BENEDITO VALADARES

Complemento: LOJA

Cidade: Bonfim

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 1.000,00

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: Fazenda SITIO MARINHO, SN

Complemento: ZONA RURAL

Cidade: Bonfim

Coordenadas Geográficas: 20°17'50.00S , 044°14'45.00O

Data de início: 27/04/2014

Previsão de término: 28/05/2014

Finalidade: AMBIENTAL

Proprietário: MARIA DO CARMO PARREIRAS

Bairro: CENTRO

UF: MG

CPF/CNPJ: 17.398.430/0001-06

Nº: 278

CEP: 35521000

Nº: 0

Bairro: FLORENTINA

UF: MG

CEP: 35521000

CPF/CNPJ: 878.181.676-68

Atividade Técnica: **3 - CONDUÇÃO MEIO AMBIENTE > #1013-1276 - OUTORGA DE AGUAS(DETALHAR NO CAMPO OBSERVACOES) 22 - ESTUDO 1 unidade;**

Observações

Número da ART: 14201400000001951819 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO
Forma de registro: INICIAL
Empresa contratada:

Registrada em: 05/08/2014 Baixada em: 13/01/2026
Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: **PEMA BENEFICIAMENTO DE MINÉRIOS LTDA.**

Endereço do contratante: Alameda DAS ORQUÍDEAS

Complemento:

Cidade: Betim

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 5.000,00

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: Alameda DAS ORQUÍDEAS

Complemento:

Cidade: Betim

Coordenadas Geográficas: 20°00'02.16S , 044°09'04.00O

Data de início: 24/07/2014

Previsão de término: 24/08/2014

Finalidade: AMBIENTAL

Bairro: ESTÂNCIA DO SERENO PTB

UF: MG

CPF/CNPJ: 16.652.460/0001-34

Nº: 89

CEP: 32659182

Nº: 89

Bairro: ESTÂNCIA DO SERENO PTB

UF: MG

CEP: 32659182





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

3333020/2026

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Proprietário: PEMA BENEFICIAMENTO DE MINÉRIOS LTDA

CPF/CNPJ: 16.652.460/0001-34

Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO GEOGRAFIA > #1017-1050 - PARA OUTROS FINS 54 - ESTUDO DE VIABILIDADE AMBIENTAL 1 unidade;

Observações

ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA -EIV E DE CIRCULAÇÃO- RIC / PEMA BETIM MG



Número da ART: 1420140000000222790 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 09/08/2023 Baixada em: 13/01/2026

Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada:

Contratante: PEMA BENEFICIAMENTO DE MINÉRIOS LTDA.

CPF/CNPJ: 16.652.460/0001-34

Endereço do contratante: Alameda DAS ORQUÍDEAS

Nº: 89

Complemento:

Bairro: ESTÂNCIA DO SERENO PTB

Cidade: Betim

UF: MG

CEP: 32659182

Contrato:

Celebrado em: 24/07/2014

Valor do contrato: R\$ 5.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: Alameda DAS ORQUÍDEAS

Nº: 89

Complemento:

Bairro: ESTÂNCIA DO SERENO PTB

Cidade: Betim

UF: MG

CEP: 32659182

Data de início: 24/07/2014

Previsão de término: 24/08/2014

Finalidade: AMBIENTAL

Proprietário: PEMA BENEFICIAMENTO DE MINÉRIOS LTDA

CPF/CNPJ: 16.652.460/0001-34

Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO GEOGRAFIA > #1017-1050 - PARA OUTROS FINS 54 - ESTUDO DE VIABILIDADE AMBIENTAL 1 unidade;

Observações

ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA -EIV PEMA BETIM.

Número da ART: 1420150000000226280 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 23/01/2015 Baixada em: 13/01/2026

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada:

Contratante: PEMA BENEFICIAMENTO DE MINÉRIOS LTDA.

CPF/CNPJ: 16.652.460/0001-34

Endereço do contratante: Alameda DAS ORQUÍDEAS

Nº: 89

Complemento:

Bairro: ESTÂNCIA DO SERENO PTB

Cidade: Betim

UF: MG

CEP: 32659182

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 5.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: Alameda DAS ORQUÍDEAS

Nº: 89

Complemento:

Bairro: ESTÂNCIA DO SERENO PTB

Cidade: Betim

UF: MG

CEP: 32659182

Coordenadas Geográficas: 19°59'47.00S , 044°09'12.00O

Data de início: 09/12/2014

Previsão de término: 20/01/2015

Finalidade: AMBIENTAL

Proprietário: PEMA BENEFICIAMENTO DE MINÉRIOS LTDA.

CPF/CNPJ: 16.652.460/0001-34

Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO MEIO AMBIENTE > #1013-1053 - ESTUDO IMPACTO AMBIENTAL E REL. IMPACTO AMBIEN.-EIA/RIMA 54 - ESTUDO DE VIABILIDADE AMBIENTAL 1 unidade;

Observações

EIA/RIMA - CAPÍTULO MEIO SOCIOECONÔMICO; PARTICIPAÇÃO MEIO FÍSICO; DIAGNÓSTICOS

Número da ART: 14201500000002310149 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 23/02/2015 Baixada em: 13/01/2026

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada:

Contratante: COMÉRCIO DE AREIA E TRANSPORTES ANDRADE DIAS LTDA ME

CPF/CNPJ: 00.446.863/0001-97

Endereço do contratante: Fazenda FAZENDA CACHOEIRA DOS PASSAROS

Nº: 0

Complemento: PONTE DO COTA

Bairro: POVOADO CACHOEIRA

Cidade: Piedade dos Gerais

UF: MG

CEP: 35528000

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 1.500,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Outros

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG

Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br



CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia de Minas Gerais

Impresso em: 19/01/2026, às 12:50.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

3333020/2026

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Endereço da obra/serviço: Fazenda FAZENDA JULIÕES

Complemento: ZONA RURAL

Cidade: Bonfim

Coordenadas Geográficas: 20°22'12.08S , 044°11'35.30O

Data de início: 10/02/2015

Previsão de término: 25/02/2015

Finalidade: AMBIENTAL

Proprietário: COMERCIO DE AREIA E TRANSPORTES ANDRADE DIAS LTDA ME

Nº: 0

Bairro: POVOADO DE JULIOES

UF: MG

CEP: 35521000

CPF/CNPJ: 00.448.863/0001-99



Atividade Técnica: 7 - **EXECUÇÃO** MEIO AMBIENTE > #1013-1276 - OUTORGA DE AGUAS(DETALHAR NO CAMPO OBSERVACOES) 22 - ESTUDO 1 unidade;

Observações

RELATÓRIO TÉCNICO PARA OUTORGA DE DRAGAGEM DE CURSO DE ÁGUA PARA EXTRAÇÃO DE AREIA

Número da ART: 14201500000002410408 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Forma de registro: INICIAL

Empresa contratada:

Registrada em: 14/04/2015 Baixada em: 13/01/2026

Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: **AR SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA ME**

Endereço do contratante: Rua JOSÉ DE SOUZA BRAGA

Complemento:

Cidade: Betim

Contrato:

Celebrado em: 12/04/2015

Valor do contrato: R\$ 600,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: Rua RUA JOSE DE SOUZA BRAGA

Complemento:

Cidade: Betim

Coordenadas Geográficas: 19°58'48.15S , 044°11'32.10O

Data de início: 13/04/2015

Previsão de término: 17/04/2015

Finalidade: AMBIENTAL

Proprietário: AR SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA ME

CPF/CNPJ: 18.226.758/0001-08

Nº: 563

Bairro: CIDADE VERDE

UF: MG

CEP: 32671172

Nº: 563

Bairro: CIDADE VERDE

UF: MG

CEP: 32600836

CPF/CNPJ: 18.226.758/0001-08

Atividade Técnica: 4 - **CONSULTORIA** SANEAMENTO > #1016-1133 - SANEAMENTO 05 - AVALIAÇÃO 1 unidade;

Observações

PARECER TÉCNICO SOBRE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO ATERRO DE RESÍDUOS CLASSE A DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Número da ART: 14201500000002420200 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Forma de registro: INICIAL

Empresa contratada:

Registrada em: 22/04/2015 Baixada em: 13/01/2026

Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: **JOÃO FÉLIX GUIMARÃES BORGES**

Endereço do contratante: Rua RUA ALTIVO TEIXEIRA

Complemento: CASA

Cidade: Rio Manso

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 1.500,00

Tipo de contratante: Pessoa Física

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: Estrada ESTRADA BERNARDAS A BOM JARDIM

Complemento: LAVOURA

Cidade: Rio Manso

Coordenadas Geográficas: 20°16'59.06S , 044°20'05.38O

Data de início: 20/04/2015

Previsão de término: 20/05/2015

Finalidade: AMBIENTAL

Proprietário: JOÃO FELIX GUIMARÃES BORGES

CPF/CNPJ: 036.932.896-54

Nº: 635

Bairro: AREÃO

UF: MG

CEP: 35525000

Nº: 0

Bairro: BERNARDAS

UF: MG

CEP: 35525000

CPF/CNPJ: 036.932.896-54

Atividade Técnica: 4 - **CONSULTORIA** MEIO AMBIENTE > #1013-1276 - OUTORGA DE AGUAS(DETALHAR NO CAMPO OBSERVACOES) 22 - ESTUDO 2 unidade;

Observações

RELATÓRIO PARA OUTORGA Córrego BOM JARDIM (568941 E 7757275 S) E RIO MANSO (568941 E 7757275 S) PARA IRRIGAÇÃO CULTURAS ANUAIS.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

3333020/2026

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Número da ART: **14201500000002602154** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO
Forma de registro: INICIAL
Empresa contratada:

Registrada em: 27/07/2015 Baixada em: 13/01/2026
Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: **GERSON PEREIRA DA COSTA**
Endereço do contratante: Sítio BARRO PRETO

Complemento: ZONA RURAL

Cidade: Bonfim

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 1.000,00

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: Sítio SITIO BARRO PRETO

Complemento: ZONA RURAL

Cidade: Bonfim

Coordenadas Geográficas: 20°14'38.16S , 044°11'14.00O

Data de início: 20/07/2015

Previsão de término: 29/07/2015

Finalidade: AMBIENTAL

Proprietário: GERSON PEREIRA DA COSTA

Bairro: AROUCAS

UF: MG

CPF/CNPJ: 228.832.666-20

Nº: 1

CEP: 35521000

Nº: 1

Bairro: AROUCAS

UF: MG

CEP: 35521000

CPF/CNPJ: 228.832.666-20

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO MEIO AMBIENTE > #1013-1276 - OUTORGA DE AGUAS(DETALHAR NO CAMPO OBSERVACOES) 22 - ESTUDO 1 unidade;**

Observações

RELATÓRIO TÉCNICO PARA OUTORGA DE CAPTAÇÃO SUPERFICIAL PARA IRRIGAÇÃO

Número da ART: **14201500000002797798** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO
Forma de registro: INICIAL
Empresa contratada:

Registrada em: 09/11/2015 Baixada em: 13/01/2026
Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: **BEMIL BENEFICIAMENTO DE MINÉRIOS LTDA**

Endereço do contratante: Rodovia RODOVIA DOS INCONFIDENTES KM 53

Complemento: EMPRESA

Cidade: Ouro Preto

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 2.450,00

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: Rodovia RODOVIA DOS INCONFIDENTES KM 53

Complemento: EMPRESA

Cidade: Ouro Preto

Coordenadas Geográficas: 20°22'45.51S , 043°37'30.60O

Data de início: 30/10/2015

Previsão de término: 13/11/2015

Finalidade: AMBIENTAL

Proprietário: BEMIL BENEFICIAMENTO DE MINÉRIOS LTDA

Bairro: FUNIL

UF: MG

CPF/CNPJ: 23.064.231/0001-64

Nº: 53

CEP: 35410000

Bairro: FUNIL

UF: MG

Nº: 53

CEP: 35410000

CPF/CNPJ: 23.064.231/0001-64

Atividade Técnica: **4 - CONSULTORIA MEIO AMBIENTE > #1013-1056 - RELAT.CONTR.AMBIENTAL E PLANO CONTR.AMBIENTAL-RCA E PCA 22 - ESTUDO 1 unidade;**

Observações

CONSULTORIA - DIAGNOSTICO MEIO ANTRÓPICO NO RELATÓRIO DE CONTROLE AMBIENTAL

Número da ART: **14201700000003957364** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO
Forma de registro: INICIAL
Empresa contratada:

Registrada em: 01/08/2017 Baixada em: 13/01/2026
Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADINHO**

Endereço do contratante: Rua ONZE

Complemento: C

Cidade: Brumadinho

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 2.995,00

Ação institucional: Órgão Público

Endereço da obra/serviço: Rodovia ESTRADA MUNICIPAL BRUMADINHO A CASA BRANCA

Complemento: KM 07

Cidade: Brumadinho

Coordenadas Geográficas: 20°09'14.00S , 044°08'58.00O

Data de início: 22/05/2017

Previsão de término: 18/08/2017

Finalidade: AMBIENTAL

Bairro: SALGADO FILHO

UF: MG

CPF/CNPJ: 18.363.929/0001-40

Nº: 401

CEP: 35460000

Bairro: ALBERTO FLORES

UF: MG

Nº: 7

CEP: 35460000

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Avenida Álvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG

Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br



CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Impresso em: 19/01/2026, às 12:50.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

3333020/2026

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADINHO

CPF/CNPJ: 18.363.929/0001-40

Atividade Técnica: 7 - **EXECUÇÃO** MEIO AMBIENTE > #1013-1051 - RELATORIO DE MONITORAMENTO AMBIENTAL 54 - ESTUDO DE VIABILIDADE AMBIENTAL 1 unidade;

PAG.

Observações

RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA ELABORAÇÃO DO PROCESSO DE OUTORGA

Número da ART: 14201800000004648411 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO
Forma de registro: INICIAL
Empresa contratada:

Registrada em: 19/07/2018 Baixada em: 13/01/2026
Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: PONTE QUEIMADA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

CPF/CNPJ: 19.620.219/0001-11

Endereço do contratante: Rodovia RODOVIA MG 422

Nº: 0

Complemento: PONTE QUEIMADA

Bairro: SEDE

Cidade: Belo Vale

UF: MG

CEP: 35473000

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 500,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: Rodovia RODOVIA MG 422

Nº: 0

Complemento: PONTE QUEIMADA

Bairro: SEDE

Cidade: Belo Vale

UF: MG

CEP: 35473000

Coordenadas Geográficas: 20°25'15.59S , 044°00'58.54O

Data de início: 16/04/2018

Previsão de término: 16/10/2018

Finalidade: AMBIENTAL

Proprietário: PONTE QUEIMADA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

CPF/CNPJ: 19.620.219/0001-11

Atividade Técnica: 20 - **ELABORAÇÃO** MEIO AMBIENTE > #1013-1055 - RELATORIO DE CONTROLE AMBIENTAL-RCA 54 - ESTUDO DE VIABILIDADE AMBIENTAL 1 unidade;

Observações

ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO AMBIENTAL SIMPLIFICADO E GERENCIAMENTO DOS ASPECTOS AMBIENTAIS DO LOTEAMENTO SÃO GONÇALO - BELO VALE.

Número da ART: 14201900000005263347 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO
Forma de registro: INICIAL
Empresa contratada:

Registrada em: 21/05/2019 Baixada em: 13/01/2026
Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: PALHANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

CPF/CNPJ: 21.457.802/0001-03

Endereço do contratante: Rua FRIDA KAHLO

Nº: 119

Complemento:

Bairro: BOA VISTA / PALHANO

Cidade: Brumadinho

UF: MG

CEP: 35460000

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 1.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: Loteamento LOTEAMENTO RESIDENCIAL BOA VISTA

Nº: 1

Complemento: ETAPA B

Bairro: BAIRRO RESIDENCIAL BOA VISTA - PALHANO

Cidade: Brumadinho

UF: MG

CEP: 35460000

Coordenadas Geográficas: 20°12'15.00S , 044°00'34.38O

Data de início: 01/05/2019

Previsão de término: 30/11/2021

Finalidade: AMBIENTAL

Proprietário: PALHANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

CPF/CNPJ: 21.457.802/0001-03

Atividade Técnica: 9 - **GESTÃO** MEIO AMBIENTE > #1013-1051 - RELATORIO DE MONITORAMENTO AMBIENTAL 55 - MONITORAMENTO 1 unidade;

Observações

GERENCIAMENTO DOS ASPECTOS AMBIENTAIS DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL BOA VISTA B - PALHANO/BRUMADINHO.

Número da ART: 14202000000006188328 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO
Forma de registro: INICIAL
Empresa contratada:

Registrada em: 04/08/2020 Baixada em: 13/01/2026
Participação técnica: INDIVIDUAL



CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

3333020/2026

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Contratante: **PALHANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS**

Endereço do contratante: Rua RUA FRIDA KAHLO

Complemento: FAZENDA DO JAPONES

Cidade: Brumadinho

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 1.000,00

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: Avenida AVENIDA OSLO

Complemento: CONDOMÍNIO BOAVISTA

Cidade: Brumadinho

Coordenadas Geográficas: 20°12'18.47S , 044°00'46.55O

Data de início: 21/05/2019

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

CPF/CNPJ: 21.457.802/0001-03

Nº: 119

Bairro: PALHANO

UF: MG

CEP: 35460000

Nº: 1

Bairro: CONDOMÍNIO BOAVISTA

UF: MG

CEP: 35460000



Finalidade: AMBIENTAL

Proprietário: PALHANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

CPF/CNPJ: 21.457.802/0001-03

Atividade Técnica: 7 - **EXECUÇÃO** MEIO AMBIENTE > #1013-1054 - PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL-PCA 57 - DESENVOLVIMENTO 0.01 unidade;

Observações

EXECUÇÃO DO GERENCIAMENTO DOS ASPECTOS AMBIENTAIS DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL BOAVISTA - ETAPA B

Número da ART: **MG20243223114**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 07/08/2024

Baixada em: 13/01/2026

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: EQUIPE

Empresa contratada:

Contratante: **MINERAÇÃO MORRO DO IPÊ S.A.**

Endereço do contratante: RODOVIA RODOVIA FERNÃO DIAS

Complemento:

Cidade: BRUMADINHO

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 1.000,00

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RODOVIA FERNÃO DIAS

Complemento: ZONA RURAL

Cidade: BRUMADINHO

Coordenadas Geográficas: -20.115925, -44.308548

Data de início: 22/07/2024

Celebrado em: 22/07/2024

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

CPF/CNPJ: 22.902.554/0001-17

Nº: KM 520

Bairro: ZONA RURAL

UF: MG

CEP: 35460000

Nº: KM 520 s/nº

Bairro: CONCEICAO DE ITAGUA

UF: MG

CEP: 35460000

Finalidade: AMBIENTAL

Previsão de término: 22/08/2024

Proprietário: MINERAÇÃO MORRO DO IPÊ S.A.

CPF/CNPJ: 22.902.554/0001-17

Atividade Técnica: 8 - **Consultoria** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.6 - DE ESTUDOS AMBIENTAIS 55 - Execução de serviço técnico 1.00 unidade;

Observações

COMPOSIÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA COM FUNÇÃO NA ELABORAÇÃO DE EIV, REVISÃO, APRESENTAÇÃO

Número da ART: **MG20253674715**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 01/02/2025

Baixada em: 13/01/2026

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada:

Contratante: **APARECIDA AUGUSTA DE MOURA PEREIRA (APARECIDA AUGUSTA DE MOURA PEREIRA)**

Endereço do contratante: RUA RUA NOSSA SENHORA APARECIDA

Complemento: CASA

Cidade: PIEDADE DOS GERAIS

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 500,00

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: CAMPO SITIO RETIRO

Complemento: TERRENO A MARGEM DO RIO MACAUBAS

Cidade: PIEDADE DOS GERAIS

Coordenadas Geográficas: -20.470406, -44.224286

Data de início: 21/01/2025

Celebrado em: 08/08/2024

Tipo de contratante: Pessoa Física

CPF/CNPJ: 990.037.086-49

Nº: 08

Bairro: CENTRO

UF: MG

CEP: 35476000

Nº: 00

Bairro: ZONA RURAL

UF: MG

CEP: 35476000

Finalidade: AMBIENTAL

Previsão de término: 04/02/2025

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG

Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br



CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Impresso em: 19/01/2026, às 12:50.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

3333020/2026

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Proprietário: APARECIDA AUGUSTA DE MOURA PEREIRA (APARECIDA AUGUSTA DE MOURA PEREIRA)

CPF/CNPJ: 990.037.086-49

Atividade Técnica: 14 - **Elaboração** MEIO AMBIENTE > RECUPERAÇÃO AMBIENTAL > DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL > #7.4.1.5 - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL 22 - Condução de serviço técnico 3.0000 hectare;

Observações

ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA - PRAD ATENDENDO A DETERMINAÇÃO DO PROCESSO 000622-90.2023.8.13.0081

Número da ART: **MG20253743181**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 25/02/2025 Baixada em: 13/01/2026

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada:

Contratante: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAUNA**

CPF/CNPJ: 21.260.443/0001-91

Endereço do contratante: RUA NONO VENTURA

Nº: 394

Complemento:

Bairro: LOURDES

Cidade: ITAUNA

UF: MG

CEP: 35680205

Contrato: 2723

Celebrado em: 03/02/2025

Valor do contrato: R\$ 500,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: AVENIDA JOAO MOREIRA DE CARVALHO

Nº: 1460

Complemento: ATERRO CONTROLADO DESATIVADO

Bairro: PARQUE JARDIM SANTANENSE

Cidade: ITAUNA

UF: MG

CEP: 35680205

Coordenadas Geográficas: -20.085512, -44.616684

Data de início: 03/02/2025

Previsão de término: 28/02/2025

Finalidade: AMBIENTAL

Proprietário: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAUNA

CPF/CNPJ: 21.260.443/0001-91

Atividade Técnica: 16 - **Execução** MEIO AMBIENTE > CONTROLE E MONITORAMENTO AMBIENTAL > #7.1.2 - DE MONITORAMENTO AMBIENTAL 55 - Execução de serviço técnico 5.00 unidade;

Observações

CAMPANHA DE MONITORAMENTO DE NÍVEL DOS POÇOS DE MONITORAMENTO INSTALADOS DO ANTIGO DEPOSITO DE RESIDUOS DE ITAUNA - CONDICIONANTE 03 DA LAC Nº 31/2024

Número da ART: **MG20253767097**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 08/03/2025 Baixada em: 13/01/2026

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada:

Contratante: **APARECIDA AUGUSTA DE MOURA PEREIRA (APARECIDA AUGUSTA DE MOURA PEREIRA)**

CPF/CNPJ: 990.037.086-49

Endereço do contratante: RUA RUA NOSSA SENHORA APARECIDA

Nº: 08

Complemento: CASA

Bairro: CENTRO

Cidade: PIEDADE DOS GERAIS

UF: MG

CEP: 35476000

Contrato:

Celebrado em: 08/08/2024

Valor do contrato: R\$ 500,00

Tipo de contratante: Pessoa Física

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: CAMPO SITIO RETIRO

Nº: 00

Complemento: TERRENO A MARGEM DO RIO MACAUBAS

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: PIEDADE DOS GERAIS

UF: MG

CEP: 35476000

Coordenadas Geográficas: -20.470406, -44.224286

Data de início: 21/01/2025

Previsão de término: 04/04/2025

Finalidade: AMBIENTAL

Proprietário: APARECIDA AUGUSTA DE MOURA PEREIRA (APARECIDA AUGUSTA DE MOURA PEREIRA)

CPF/CNPJ: 990.037.086-49

Atividade Técnica: 14 - **Elaboração** MEIO AMBIENTE > RECUPERAÇÃO AMBIENTAL > DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL > #7.4.1.5 - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL 22 - Condução de serviço técnico 3.0000 hectare;

Observações

ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO DE PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA - PRAD ATENDENDO A DETERMINAÇÃO DO PROCESSO 000622-90.2023.8.13.0081

Número da ART: **MG20253795548**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 18/03/2025 Baixada em: 13/01/2026

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada:

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG

Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br



CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Impresso em: 19/01/2026, às 12:50.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

3333020/2026

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Contratante: **FELIX (FELIX BORGES DE SOUSA)**
Endereço do contratante: RUA ANTONIO PEDRO DE MELO

Complemento: CENTRO

Cidade: RIO MANSO

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 500,00

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: FAZENDA VARZEA DOS BORGES

Complemento: ZONA RURAL

Cidade: RIO MANSO

Coordenadas Geográficas: -20.264756, -44.309815

Data de início: 20/02/2025

Finalidade: AMBIENTAL

Proprietário: FELIX (FELIX BORGES DE SOUSA)

Celebrado em: 20/02/2025

Tipo de contratante: Pessoa Física

Bairro: CENTRO

UF: MG

CPF/CNPJ: 569.659.906-00

Nº: 51

CEP: 35485000

Nº: 99

Bairro: OUTRA BANDA

UF: MG

CEP: 35485000

CPF/CNPJ: 569.659.906-00

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** MEIO AMBIENTE > RECUPERAÇÃO AMBIENTAL > DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL > #7.4.1.5 - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL 79 - Produção técnica e especializada 200.00 metro quadrado;

Observações

PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA - PRAD NO IMÓVEL VARZEA DOS BORGES ATENDENDO NOTIFICAÇÃO 150108/2025 DO 2º PELOTAO AMBIENTAL DE BETIM

Número da ART: **MG20253993056**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 31/05/2025 Baixada em: 13/01/2026

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada:

Contratante: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAUNA**

Endereço do contratante: RUA NONO VENTURA

Complemento:

Cidade: ITAUNA

Contrato: Matrícula 2723

Valor do contrato: R\$ 1.000,00

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA IGARAPÉ

Complemento:

Cidade: ITAUNA

Data de início: 19/06/2025

Finalidade: SANEAMENTO BÁSICO

Proprietário: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAUNA

Celebrado em: 03/02/2025

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Bairro: LOURDES

UF: MG

CPF/CNPJ: 21.260.443/0001-91

Nº: 394

CEP: 35680205

Bairro: LOURDES

UF: MG

Nº: 394

CEP: 35680205

CPF/CNPJ: 21.260.443/0001-91

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 79 - Produção técnica e especializada 1625.00 tonelada;

Observações

Elaboração de Termo de Referência para contratação de serviços de coleta de resíduos sólidos urbanos no município de Itauna (1625 toneladas/mês), bem como varrição manual de ruas e logradouros (25.000 km/ano)

Número da ART: **MG20253993063**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 31/05/2025 Baixada em: 13/01/2026

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada:

Contratante: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAUNA**

Endereço do contratante: RUA NONO VENTURA

Complemento:

Cidade: ITAUNA

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 100,00

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA NONO VENTURA

Complemento:

Cidade: ITAUNA

Coordenadas Geográficas: -20.089305, -44.572156

Data de início: 19/06/2025

Finalidade: RURAL

Celebrado em: 03/02/2025

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Bairro: LOURDES

UF: MG

CPF/CNPJ: 21.260.443/0001-91

Nº: 394

CEP: 35680205

Bairro: LOURDES

UF: MG

Nº: 394

CEP: 35680205

Previsão de término: 19/06/2026

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Avenida Álvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG

Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br



CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Impresso em: 19/01/2026, às 12:50.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
333300/2026



Proprietário: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAUNA

CPF/CNPJ: 21.260.443/0001-91

Atividade Técnica: **14 - Elaboração SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS**
#6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 35 - Elaboração de orçamento 19500.00 tonelada; **14 - Elaboração SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 35 - Elaboração de orçamento 19500.00 tonelada;**

Observações

Elaboração de orçamento para contratação (licitação pública ou dispensa) de serviços de coleta de resíduos sólidos urbanos (1625 ton/mês = 19500 ton/ano) e varrição manual de vias e logradouros (25.000.000 m/ano) no município de Itaúna MG

Número da ART: **MG20254053536**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 24/06/2025 Baixada em: 13/01/2026

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada:

Contratante: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAUNA**

CPF/CNPJ: **21.260.443/0001-91**

Endereço do contratante: RUA NONO VENTURA

Nº: 394

Complemento:

Bairro: LOURDES

Cidade: ITAUNA

UF: MG

CEP: 35680205

Contrato:

Celebrado em: 03/02/2025

Valor do contrato: R\$ 1.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA NONO VENTURA

Nº: 394

Complemento:

Bairro: LOURDES

Cidade: ITAUNA

UF: MG

CEP: 35680205

Coordenadas Geográficas: -20.089305, -44.572156

Data de início: 10/06/2025

Previsão de término: 30/06/2025

Finalidade: AMBIENTAL

Proprietário: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAUNA

CPF/CNPJ: 21.260.443/0001-91

Atividade Técnica: **14 - Elaboração SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.4.10 - MONITORAMENTO AMBIENTAL DE ATERROS 35 - Elaboração de orçamento 2.00 unidade; 14 - Elaboração SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.4.10 - MONITORAMENTO AMBIENTAL DE ATERROS 69 - Mensuração 2.00 unidade;**

Observações

ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS PREPARATÓRIOS PARA CONTRATAÇÃO (PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, TERMO DE REFERÊNCIA E PROJETO BÁSICO) REFERENTE A SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E SUPERVISÃO AMBIENTAL E OPERACIONAL DE ATERRO SANITÁRIO E ATERRO CONTROLADO DE ITAÚNA/MG

Número da ART: **MG20254307020**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 23/09/2025 Baixada em: 13/01/2026

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada:

Contratante: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAUNA**

CPF/CNPJ: **21.260.443/0001-91**

Endereço do contratante: RUA NONO VENTURA

Nº: 394

Complemento:

Bairro: LOURDES

Cidade: ITAUNA

UF: MG

CEP: 35680205

Contrato:

Celebrado em: 03/02/2025

Valor do contrato: R\$ 100,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA NONO VENTURA

Nº: 394

Complemento:

Bairro: LOURDES

Cidade: ITAUNA

UF: MG

CEP: 35680205

Coordenadas Geográficas: -20.089305, -44.572156

Data de início: 03/03/2021

Previsão de término: 23/09/2025

Finalidade: AMBIENTAL

Proprietário: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAUNA

CPF/CNPJ: 21.260.443/0001-91

Atividade Técnica: **14 - Elaboração SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.2 - INDUSTRIAIS 35 - Elaboração de orçamento 1.00 unidade;**

Observações

Elaboração de Termo de Referência, Planilha Orçamentária e Cronograma: Serviço de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos perigosos gerados no SAAE de Itaúna - Edital 42/2025.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Avenida Álvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG

Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br



CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Impresso em: 19/01/2026, às 12:50.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

3333020/2026



____ Informações Complementares ____

Certidão de Acervo Técnico nº 3333020/2026
19/01/2026, 11:27
Zyy8B

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Zyy8B





PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADINHO, inscrita sob o CNPJ nº 18.363.929/0001-40, na pessoa da Analista Ambiental, Eng^a Paloma Júnia de Paula Luis, declara para devidos fins de atestação da capacidade que LENICE NEVES GUIMARÃES (tecnóloga em Saneamento Ambiental, Especialista em Gerenciamento de Recursos Hídricos e em Geoprocessamento, inscrita no CREA-MG sob o nº 95091/D), trabalhou nesta Prefeitura no período de 2010 a 2017, e que, durante seu vínculo com esta empresa, executou satisfatoriamente os serviços técnicos, intelectuais, administrativos e operacionais que lhe foram designados, contemplando o escopo abaixo:

1. Gestão da Política Municipal de Meio Ambiente, incluindo a limpeza urbana, coleta seletiva (em apoio direto à Associação de Catadores do Vale do Paraopeba – ASCAVAP) e aterro sanitário;
2. Implantação do Sistema Municipal de Licenciamento e Fiscalização Ambiental, incluindo:
 - A) Aprovação da Lei Complementar 67/2012;
 - B) Articulação institucional para celebração de convênio com a SEMAD visando à delegação do licenciamento e fiscalização ambiental (até classe 4);
 - C) Estruturação interna do modelo de execução e operacionalização do licenciamento ambiental, mediante a produção de formulários, modelos e procedimentos, bem como coordenando e supervisionando os trabalhos técnicos da equipe através de seminários internos, assistências diretas, dentre outros;
 - D) Promoção de Termos de Cooperação com empresas para a prestação de contrapartidas socioambientais pelos empreendimentos potencialmente poluidores;
3. Apoio técnico e administrativo para a celebração de Convênio inédito com o IGAM, visando à recuperação de lagos artificiais e pequenos açudes assoreados – Projeto Lagoa Viva;
4. Assistência à ASCAVAP na elaboração de projeto aprovado junto ao Instituto Coca Cola Brasil para a reciclagem de óleo de cozinha;
5. Superintendência técnica incluindo suporte e defesa em discussões do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



Atestamos ainda que os serviços foram prestados entre janeiro de 2010 e dezembro de 2016, bem como de junho a dezembro de 2017, testemunhados por mim, realizados com qualidade e êxito, cumprindo os prazos de execução, e satisfazendo aos resultados esperados, não havendo reclamação ou objeção conforme constam em nossos registros.

Mariana, 16 de Janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br PALOMA JUNIA DE PAULA LUIS
Data: 17/01/2026 18:07:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Paloma Junia de Paula

Analista Ambiental – Engenheira Ambiental

Servidora da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável
de Brumadinho



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

LETO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, inscrita sob o CNPJ nº 10.862.524/0001-45, na pessoa de seu diretor Julio Souki dos Santos Amaral, declara para devidos fins de atestação da capacidade que LENICE NEVES GUIMARÃES (tecnóloga em Saneamento Ambiental, Especialista em Gerenciamento de Recursos Hídricos e em Geoprocessamento, inscrita no CREA-MG sob o nº 95091/D), durante seu contrato com esta empresa, executou satisfatoriamente os serviços técnicos, intelectuais, administrativos e operacionais que lhe foram designados, contemplando o escopo abaixo:

1. Acompanhamento do processo de autorização para intervenção em vegetação nativa (bioma mata atlântica, estágio inicial de regeneração) e escoamento do rendimento lenhoso, incluindo o escoamento legal do rendimento lenhoso;
2. Apoio na execução de projetos socioambientais, incluindo:
 - A) Projeto Árvores da Mata Atlântica (coleta de propágulos, produção, desenvolvimento e reintrodução de espécies nativas da mata atlântica em áreas sujeitas à recuperação ambiental);
 - B) Projeto Orquídeas Brasileiras (reprodução, desenvolvimento e reintrodução de espécies vulneráveis ou ameaçadas da flora orquidácea brasileira em seu habitat natural);
 - C) Projeto: Horta Orgânica (curso de horticultura orgânica para comunidade em geral, implantação e manutenção de horta, início do processo de certificação da produção orgânica);
 - D) Projeto Mercado Palhano (mapeamento de produção artesanal local, identificação e mobilização de produtores locais de artesanatos, quitandas, laticínios, doces, defumados etc. para intervenções de qualificação dos produtos, capacitação e geração de renda);
 - E) Projeto Bordadeiras da Serra da Moeda (capacitação de grupo de convivência para a produção de bordados e geração de renda, incluindo cursos de desenho, curso de bordado, técnicas de venda precificação e marketing, etc.);
3. Apoio técnico e administrativo, predominantemente intelectual, quanto ao viés ambiental, na análise da viabilidade de projetos de parcelamento do solo;

LETO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA



4. Elaboração de documentos técnicos sobre temas ambientais, incluindo relatórios, ofícios etc.;

Atestamos ainda que os serviços foram prestados entre janeiro de 2018 e abril de 2023, testemunhados por mim, realizados com qualidade e êxito, cumprindo os prazos de execução, e satisfazendo aos resultados esperados, não havendo reclamação ou objeção conforme constam em nossos registros.

Nova Lima, 16 de janeiro de 2026.



Documento assinado digitalmente
JULIO SOUKI DOS SANTOS AMARAL
Data: 19/01/2026 16:18:36-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Julio Souki dos Santos Amaral

Eng. Civil – CREA 65232/D

Leto Empreendimentos Imobiliários



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento
Sustentável e Proteção Animal



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

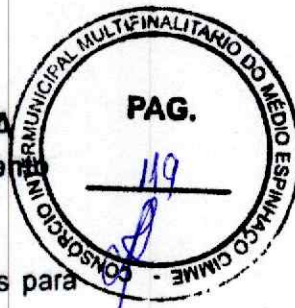
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA, inscrita sob o CNPJ nº 18.295.303/0001-44, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Proteção Animal, com endereço à Rua Aldebaran, 162, Bairro Cruzeiro do Sul, Mariana, MG, declara para devidos fins de atestação da capacidade técnica que LENICE NEVES GUIMARÃES (tecnóloga em Saneamento Ambiental, Especialista em Gerenciamento de Recursos Hídricos e em Geoprocessamento, inscrita no CREA-MG sob o nº 95091/D) executou satisfatoriamente os serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, contemplando o escopo abaixo:

1. Elaboração participativa do Código Ambiental Municipal, substituindo a legislação frágil e esparsa preexistente em um marco legal robusto que instituiu no município de Mariana inovações como a previsão de atribuições e mecanismos para:
 - A) licenciar e fiscalizar empreendimentos potencialmente poluidores;
 - B) fomentar o Fundo Municipal de Meio Ambiente, mediante arrecadação de taxas de serviços ambientais, multas e compensações;
 - C) promover a mitigação e compensação por impactos através de contrapartidas socioambientais;
 - D) empoderar o CODEMA enquanto órgão deliberativo da Política Ambiental, incluindo a elaboração do Regimento Interno;
 - E) dar autonomia ao município (gestores e técnicos) para o ordenamento do território, trazendo a decisão para o nível local, com foco na capacidade de suporte em termos sociais, ambientais e culturais;
 - F) Incorporar temas como a limpeza urbana e o manejo de resíduos no bojo da política ambiental, com foco a garantir o viés ambiental da gestão desses temas, priorizando a redução e a reciclagem dos resíduos, mediante a coleta seletiva e o fortalecimento dos catadores;
2. Discussões setoriais da Minuta do Código, com Ministério Público, empreendedores, ONGs, lideranças comunitárias, artesãos, vereadores, comerciantes, sociedade civil em geral etc., promovendo a ampla discussão e participação social no processo
3. Acompanhamento de todo o processo de aprovação, incluindo reuniões de comissões e Plenário da Câmara Municipal;
4. Fornecimento de modelos de formulários, pareceres, requerimentos, certificados, e toda a base documental para operacionalização do Código;

Alexandre Augusto Carneiro
Secretário Municipal de Meio Ambiente,
Desenvolvimento Sustentável e Proteção Animal
Mariana/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento
Sustentável e Proteção Animal



5. Realização de treinamento (capacitação) dos técnicos e gestores para operacionalização do código, em duas ocasiões distintas:
- A) Imediatamente após a aprovação do Código pela Câmara de Vereadores;
 - B) Reciclagem do treinamento para os novos servidores agregados, em novembro de 2019, com emissão de certificado, incluindo produção de apostila e aplicação prática e auditoria interna em processos de licenciamento ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Tempo dedicado à preparação, auditoria e ministração do treinamento propriamente dito: 25 horas (Nota Fiscal nº 597/2019)

Valor total da prestação do serviço: R\$ 7.500,00 (Nota Fiscal nº 597/2019)

Valor unitário do serviço de natureza predominantemente intelectual: R\$ 300,00

Atestamos ainda que os serviços foram testemunhados por mim, pessoalmente, realizados com qualidade e êxito, cumprindo os prazos de execução, e satisfazendo aos resultados esperados, não havendo reclamação ou objeção conforme constam em nossos registros.

Mariana, 21 de janeiro de 2026.

Alexandre Augusto Carneiro
Secretário Municipal de Meio Ambiente,
Desenvolvimento Sustentável e Proteção Animal
Mariana/MAAG

Alexandre Augusto Carneiro

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e
Proteção Animal



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

JS Consultoria & Gestão Ambiental, inscrita sob o CNPJ nº 55.896.809/0001-85, na pessoa de seu CEO (Chief Executive Officer), Engº Javier Ribeiro de Sales, Registro no CREA/MG 223985/D, declara para devidos fins de atestação da capacidade que LENICE NEVES GUIMARÃES (tecnóloga em Saneamento Ambiental, Especialista em Gerenciamento de Recursos Hídricos e em Geoprocessamento, inscrita no CREA-MG sob o nº 95091/D), executou satisfatoriamente serviços técnicos de natureza predominantemente intelectual, contemplando o escopo abaixo:

1. Revisão técnica de Estudos de Impacto Ambiental multidisciplinares visando à compatibilização com a matriz legal e regulamentação aplicável, contribuindo para a consolidação da avaliação dos impactos e a proposição das medidas de prevenção, mitigação, controle e compensação;
2. Produção de conteúdo e ministração de palestra em ambiente corporativo (Programa de Educação Ambiental – PEA da Mineração Guaribas – Classe 3);
3. Apresentação de Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV em Audiência Pública com a comunidade em geral, autoridades técnicas e políticas e Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Planejamento – COMDESP (referente ao empreendimento Mineração Morro do Ipê – classe 6).

Atestamos ainda que os serviços foram prestados nos anos 2023 e 2024, testemunhados por mim, realizados com qualidade e êxito, cumprindo os prazos de execução, e satisfazendo aos resultados esperados, não havendo reclamação ou objeção conforme constam em nossos registros, e aplicando-se a valoração do capital intelectual em torno de R\$ 300,00 a hora técnica.

Brumadinho, 19 de Janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br JAVIER RIBEIRO DE SALES
Data: 19/01/2026 11:03:33-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Javér Ribeiro de Sales

Técnico em Mineração, Engº de Controle e Automação, Especialista em Engenharia Ambiental e Florestal

Representante legal da JS Consultoria & Gestão Ambiental

JS CONSULTORIA E GESTÃO AMBIENTAL

Rua Antônio Henriques Sales, 86, José de Sales Barbosa,
Brumadinho/MG, CEP: 32.497-264

JAVÉR RIBEIRO DE SALES

Especialista em Engenharia Ambiental e Florestal
CREA/MG – 223985/D





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

UNIVERSIDADE DE ITAÚNA

CREDENCIAMENTO: DECRETO Nº 40.231/98

O Professor ***Faiçal David Freire Chequer***, Reitor da Universidade de Itaúna, no uso de suas atribuições e tendo em vista o termo de colação de grau, conferido em 07 de julho de 2007, a

Lenice Neves Guimarães

de nacionalidade brasileira, nascido(a) em Rio Manso - MG, aos 20 de julho de 1986, portador(a) da Cédula de Identidade nº MG-12.463.438, expedida pelo(a) SSP/MG, outorga-lhe o presente diploma de

Curso Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental,

para que possa exercer a sua profissão com todos os direitos e prerrogativas legais.

Itaúna, 13 de setembro de 2007.



Reitor

Pró-Reitor de Ensino e Assuntos Acadêmicos

Diretor

Lenice Neves Guimarães
Diplomado




Universidade de Itaúna
 Processo nº 6474
 Diploma registrado nos termos do artigo 48, § 1º, da Lei
 nº 9.394, de 20.12.96, sob o nº 6474
 às folhas 10 do livro 09
 de 13 de setembro de 2007
Cláudio Viana de Figueira
 Funcionário(a) Encarregado(a) do Registro
 Visto: H. L.
 Pró-Reitoria de Ensino



ESTE DIPLOMA FOI APRESENTADO
 PARA REGISTRO NO CREA-MG

30/10/08

[Handwritten signature]

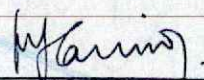


Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
Certificado de Pós-Graduação *Lato Sensu*
Especialização



A Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, por meio da Pró-reitoria de Pesquisa e de Pós-graduação, certifica que **Lenice Neves Guimarães**
concluiu o curso de **Geoprocessamento**,
em **03 de maio de 2016**, com carga horária de 360 horas.

Belo Horizonte, 23 de maio de 2016.


Pró-reitor de Pesquisa e de Pós-graduação

Reitor



ATA DE REUNIÃO

PROCESSO Nº 002/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL, DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELLECTUAL, PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO/CONCEITUAL, DIAGNÓSTICO PARTICIPATIVO E CAPACITAÇÃO DE MULTIPLICADORES VISANDO À IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE COLETA SELETIVA NOS MUNICÍPIOS DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ E SERRA AZUL DE MINAS.

No dia 29 de janeiro de 2026, reuniu-se a equipe responsável pelo processo de contratação, para deliberação sobre a abertura do processo administrativo com fundamento na **inexigibilidade de licitação**, nos termos do **Artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**.

Considerando:

- A solicitação apresentada pelo Secretário do CIMME, justificando a necessidade da contratação;
- Que a contratação direta se fundamenta na **inexigibilidade de licitação**, com base na inviabilidade de competição, por se tratar de serviço técnico intelectual;
- Que foram apresentados os documentos comprobatórios da exclusividade da empresa, bem como a proposta comercial detalhando os valores e serviços incluídos.

Foi anexado ao processo o **Termo de Referência**, contendo as devidas justificativas para a contratação, a razão da escolha do fornecedor, a comprovação de preços praticados no mercado, e a disponibilidade orçamentária do CIMME.

A empresa apresentou a proposta de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), e juntou aos autos a documentação necessária, sem nenhuma irregularidade, incluindo:

- Certidões de regularidade fiscal e trabalhista;
- Documentação de inscrição no CNPJ;
- Comprovante de exclusividade do evento;
- Proposta de preço detalhada e compatível com o mercado.



Dessa forma, considerando o exposto e com base no **Artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, conclui-se pela possibilidade de contratação direta por inexigibilidade de licitação.

Os autos serão encaminhados para a **Assessoria Jurídica do CIMME**, para análise e parecer jurídico sobre a regularidade do processo, e posteriormente enviados à **Presidência do CIMME** para autorização e ratificação da inexigibilidade de licitação.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, sendo a ata assinada pelo **Agente de Contratação** e pelos **Membros da Equipe de Apoio**.

Conceição do Mato Dentro, 29 de janeiro de 2026.



Edilane Moraes da Silva
Agente de Contratação



Josiane de Jesus Oliveira
Equipe de apoio



Nayara Keller Vieira Gonçalves
Equipe de apoio

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Parecer Jurídico
REFERÊNCIA: Processo Licitatório nº 002/2026
Inexigibilidade de Licitação nº 001/2026
SOLICITANTE: CIMME – Consórcio Interm. Mult. do Médio Espinhaço



1. RELATÓRIO

1.1. Trata-se de procedimento instaurado pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio Espinhaço (CIMME), com o fito de formalizar a contratação direta da empresa Helber Rodrigues Fonseca, que atua sob o nome fantasia B+ Brasil Desenvolvimento.

1.2. O objeto da futura contratação circunscreve-se à prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria, de natureza predominantemente intelectual, voltados à elaboração de projeto básico/conceitual, diagnóstico participativo e capacitação de multiplicadores.

1.3. A finalidade pública pretendida com o ajuste é a implantação estruturada do sistema de coleta seletiva de resíduos sólidos urbanos nos municípios de Santo Antônio do Itambé e Serra Azul de Minas, entes integrantes do consórcio público demandante.

1.4. O valor global estimado da contratação perfaz a importância de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), tendo por regime de execução contratual a empreitada por preço global.

1.5. Os autos foram remetidos a este Órgão de Assessoramento Jurídico para a realização do controle prévio de legalidade da fase preparatória, nos estritos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.6. Compõem a instrução processual submetida a exame os seguintes documentos de planejamento e minutas: o Documento de Formalização da Demanda (DFD), o Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Mapa de Gestão de Riscos, o Termo de Referência (TR) e a correspondente Minuta de Contrato Administrativo.

1.7. É o breve relatório.

B.S.

Rua das Mangueiras, nº 25-A, Bom Pastor
CEP 34.990-000 – Nova União/MG

consultoria@bitencourtesa.com



2. DA FINALIDADE E ABRANGÊNCIA DO PARECER JURÍDICO

2.1. Antes de adentrar no mérito da matéria submetida à apreciação dessa consultoria, registre-se que o presente parecer ateu-se aos limites objetivos do aspecto de legalidade, não adentrando em matérias que fogem ao escopo jurídico, na forma do Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União.

“A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.”

2.2. Reiteramos que não é papel jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos.

2.3. O presente parecer tem por objetivo assistir a Administração no controle prévio de legalidade, na forma do Art. 53, incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133/21, valendo ressaltar a sua natureza opinativa, na forma da conclusão a que chegou o TCU no Acórdão nº 1.264/2019 - Plenário, que somente admite responsabilização perante a Corte de Contas em caso de erro grosseiro.

2.4. O exame jurídico prévio cinge-se estritamente à regularidade formal e à compatibilidade jurídica dos atos do procedimento com o ordenamento normativo e com as orientações dos órgãos de controle, não abrangendo juízos de conveniência, oportunidade, viabilidade mercadológica ou escolha técnico-metodológica, elementos esses que repousam sob a exclusiva e discricionária responsabilidade dos agentes técnicos e da autoridade competente.

2.5. De relevo crítico para a dinâmica procedimental sob exame é a aplicação do Enunciado BPC nº 5 do MBPC da AGU. O referido enunciado estabelece que, após a emissão de juízo conclusivo de aprovação de minutas condicionada à realização de alterações e saneamentos necessários, não incumbe à assessoria jurídica o pronunciamento subsequente para fiscalizar o cumprimento das recomendações consignadas.



2.5.1. Esse entendimento prestigia a eficiência processual, na medida em que evita o retorno desnecessário dos autos ao órgão consultivo e transfere à área técnica a responsabilidade administrativa de certificar que todos os ajustes determinados no parecer foram fielmente implementados antes da assinatura do contrato e da publicação de seu extrato

2.6. Desse modo, o presente parecer é emitido diante dos elementos constantes dos autos e as informações técnicas competentes nele contidas.

3. REQUISITOS LEGAIS E ADMISSIBILIDADE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

3.1. A contratação sob exame tem por fundamento jurídico a hipótese de inexigibilidade de licitação capitulada no Art. 74, inciso III, alíneas "a" (estudos técnicos e projetos básicos) e "f" (treinamento e aperfeiçoamento de pessoal), da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2. Sob a regência do novo diploma licitatório, a contratação direta de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com fundamento em tal dispositivo demanda o preenchimento cumulativo de três pressupostos legais objetivos:

3.2.1. Que o objeto a ser contratado configure serviço técnico especializado, de natureza predominantemente intelectual, enquadrado no rol exemplificativo de alíneas do inciso III do Art. 74.

3.2.2. Que o profissional ou a empresa a ser contratada ostente notória especialização na matéria do objeto.

3.2.3. Que reste demonstrado no processo administrativo que a contratação desse profissional ou empresa com notória especialização é essencial e imprescindível para a plena e adequada satisfação do objeto contratado.

3.3. A análise do caso concreto à luz desses critérios revela plena subsunção fática e conformidade legal.



3.4. O objeto pretendido (elaboração de projeto básico/conceitual de coleta seletiva, diagnóstico socioambiental participativo e capacitação de agentes locais) ostenta, salvo melhor juízo, caráter técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, alinhando-se às atividades listadas no dispositivo legal.

3.5. Quanto ao requisito da notória especialização e da imprescindibilidade, o Estudo Técnico Preliminar (ETP) instruiu o feito com elementos de fundamentação subjetiva. A equipe de profissionais indicada para a execução direta do contrato é composta por especialistas de consagrada atuação técnica. O profissional Helber Rodrigues Fonseca, psicólogo e mestre em Desenvolvimento Regional, conta com mais de 20 (vinte) anos de experiência em mediação de conflitos institucionais e é o criador de metodologias registradas de mobilização social denominadas CATHI e PDO, ferramentas vitais para envolver de forma produtiva comunidades tradicionais, quilombolas e cooperativas de catadores locais no ciclo econômico do lixo. Por sua vez, a profissional Lenice Neves Guimarães, tecnóloga em Saneamento Ambiental e especialista em Gerenciamento de Recursos Hídricos, possui papel proeminente na redação de Códigos Ambientais complexos no Estado de Minas Gerais. Essa composição multidisciplinar justifica o afastamento da concorrência.

3.6. De relevante importância é a desmistificação do requisito da "singularidade" sob a Nova Lei de Licitações. No regime revogado da Lei Federal nº 8.666/93, a comprovação cumulativa da singularidade do serviço e da notória especialização do profissional era exigência pétrea e fonte de intensos debates e responsabilizações nos tribunais de contas. Ao interpretar o Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, a Advocacia-Geral da União pacificou o entendimento de que a comprovação de uma "singularidade objetiva" do serviço a ser prestado foi suprimida como requisito autônomo do texto legal.

3.7. Não obstante a louvável supressão do termo de ordem legal, a doutrina administrativista e a prática consultiva consolidaram a percepção de que a singularidade em termos materiais e subjetivos não foi totalmente banida do sistema de contratação pública.



3.8. Persiste uma dimensão de singularidade implícita ao instituto, pois seria flagrantemente incompatível com os princípios da moralidade e da eficiência destinar recursos públicos substanciais para a contratação direta de um notório especialista para a execução de serviços comuns, triviais ou de baixa complexidade técnica.

3.9. No caso em exame, a singularidade material e a essencialidade da escolha da empresa B+ Brasil Desenvolvimento restam, salvo melhor juízo, demonstradas pela especificidade de atuar de forma interdisciplinar em territórios com sensibilidades sociais e geográficas próprias, em que a mobilização das cooperativas de reciclagem locais e o alcance do ICMS Ecológico dependem diretamente das qualificações e metodologias exclusivas dos profissionais indicados.

4. AVALIAÇÃO COMPARATIVA DE CONFORMIDADE LEGAL E ALINHAMENTO DOS DOCUMENTOS DE PLANEJAMENTO

4.1. O Estudo Técnico Preliminar (ETP) foi elaborado com fundamentação no Art. 18, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa SEGES nº 58/2022, constituindo documento de alta densidade técnica e planejamento. No que tange à descrição da necessidade e ao problema a ser resolvido sob a égide do interesse público, o ETP justifica a contratação com base na urgência de adequação dos municípios consorciados de Santo Antônio do Itambé e Serra Azul de Minas ao Marco Legal do Saneamento, destacando a necessidade de mitigar riscos de passivos ambientais e viabilizar o acesso a receitas financeiras, tais como o ICMS Ecológico e a Bolsa Reciclagem.

4.1.1. O alinhamento com o planejamento do consórcio restou preenchido ao atestar a compatibilidade da contratação com recursos de contratos de programa firmados com os municípios interessados.

4.1.2. As quantidades a serem contratadas encontram-se pormenorizadas no ETP com expressiva memória de cálculo, listando relatórios de diagnóstico participativo, dezesseis horas de workshops técnicos presenciais, estudos de prognóstico de viabilidade, propostas de minutas de marcos regulatórios legislativos municipais e a capacitação de quarenta multiplicadores de resíduos sólidos urbanos.



4.1.3. O levantamento de mercado cumpriu o mandamento de avaliar as soluções alternativas existentes, justificando de forma técnica o descarte da execução direta por escassez de engenheiros sanitários e assistentes sociais no quadro de pessoal do CIMME e fundamentando a contratação direta da empresa B+ Brasil Desenvolvimento em razão da inviabilidade de competição pela notoriedade metodológica de sua equipe.

4.1.4. A estimativa de preço foi de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), justificada com amparo no Art. 23, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021, demonstrando que o preço está balizado em contratações semelhantes realizadas pela mesma empresa com outras prefeituras municipais de Minas Gerais.

4.1.5. O parcelamento do objeto foi devidamente rejeitado no ETP com fundamento na indissociabilidade entre as fases de diagnóstico conceitual, redação de minutas legais e capacitação de campo, demonstrando-se que a contratação em lote único preserva a "memória técnica" e mitiga riscos de inexecução e de incompatibilidade metodológica.

4.1.6. Por fim, o ETP apresenta detalhamento sobre providências prévias de responsabilidade do consórcio, ausência de contratações correlatas interdependentes, ampla descrição de impactos ambientais positivos e respectivo posicionamento conclusivo atestando a plena viabilidade técnica e jurídica do pleito.

4.2. O Termo de Referência (TR) foi estruturado de acordo com o Art. 6º, inciso XXIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, atuando como a projeção operacional direta de planejamento definida no ETP.

4.2.1. O documento especifica com precisão o objeto e define os quantitativos de forma individualizada para cada município consorciado envolvido no projeto piloto.

4.2.2. A fundamentação da despesa baseia-se na remissão ao diagnóstico de carências realizado no ETP correspondente.

4.2.3. A descrição da solução, os requisitos de qualificação profissional da equipe executora, o modelo de gestão a ser exercido por servidor designado pelo CIMME e os critérios de medição e recebimento dos produtos foram regularmente fixados.



4.2.4. O TR define o prazo de entrega final em quatro meses e estabelece o prazo de vigência do contrato em seis meses, facultando a prorrogação em caso de esgotamento de prazo sem conclusão de escopo físico.

4.3. A Minuta de Contrato Administrativo foi confeccionada com base nas cláusulas essenciais e obrigatórias capituladas no Art. 92 da Lei Federal nº 14.133/2021. A estrutura textual do contrato estabelece com precisão as cláusulas de objeto, vinculação formal ao edital e à proposta comercial da contratada, legislação aplicável sob a égide do Código Civil, regime de execução global, prazos estritos para recebimento provisório e definitivo de cada fase, além da dotação orçamentária para suporte da despesa.

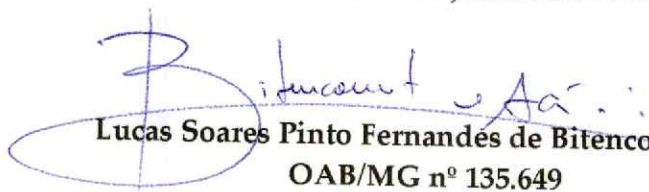
4.3.1. Foram regularmente previstas as cláusulas de prazos para manifestação sobre pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro e de repactuação de preços, garantias mínimas do serviço prestado por noventa dias, extensas responsabilidades recíprocas das partes, penalidades administrativas decorrentes de mora ou inadimplência, proibição absoluta de subcontratação das atividades intelectuais e eleição do foro da comarca de Conceição do Mato Dentro.

5. CONCLUSÃO

5.1. Em face o exposto, observadas as ressalvas e orientações constantes do presente parecer, essa assessoria não enxerga óbice de natureza jurídica ao prosseguimento da contratação, pelo que opina-se, *salvo melhor juízo*, pela viabilidade jurídica da contratação dos serviços, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que fogem ao escopo da análise jurídica.

5.2. É o parecer, *s.m.j.*.

Nova União, 29 de janeiro de 2026.


Lucas Soares Pinto Fernandes de Bitencourt e Sá
OAB/MG nº 135.649

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026

A Agente de Contratação da Equipe de Licitações e Contratos do CIMME – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO, torna público o resultado da Inexigibilidade nº 001/2026.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL, DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELECTUAL, PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO/CONCEITUAL, DIAGNÓSTICO PARTICIPATIVO E CAPACITAÇÃO DE MULTIPLICADORES VISANDO À IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE COLETA SELETIVA NOS MUNICÍPIOS DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ E SERRA AZUL DE MINAS

VENCEDOR	VALOR
B+ Brasil Desenvolvimento	R\$ 80.000,00

Conceição do Mato Dentro, 29 de
janeiro de 2026.



Edilane Moraes da Silva
Agente de contratações

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

O CIMME, com fundamento no **Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021**, resolve **RATIFICAR** o ato de **Inexigibilidade de Licitação nº 001/2026**, referente ao **Processo Administrativo nº 006/2026**, considerando a inviabilidade de competição para o seguinte objeto:

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL, DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELCTUAL, PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO/CONCEITUAL, DIAGNÓSTICO PARTICIPATIVO E CAPACITAÇÃO DE MULTIPLICADORES VISANDO À IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE COLETA SELETIVA NOS MUNICÍPIOS DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ E SERRA AZUL DE MINAS, conforme as especificações técnicas e condições estabelecidas no **Termo de Referência** e demais documentos do processo.

Empresa Contratada: B+ Brasil Desenvolvimento.

CNPJ: nº CNPJ 48.147.137/0001-08

Valor Total: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

A presente contratação direta encontra amparo legal no disposto no **Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021**, tendo em vista a impossibilidade de competição pela especificidade dos serviços ofertados.

Por fim, torna-se pública a decisão, para que surtam os efeitos legais necessários.

Conceição do Mato Dentro, 29 de janeiro de 2026.



Otacílio Neto Costa Mattos
Presidente do Consorcio